



# Diário Oficial de Bauru

ANO XIII - 1469 www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 12 DE JANEIRO DE 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto  
Chefe de Gabinete

PORTARIA GP Nº 01/2008

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a comissão abaixo relacionada, sob a Presidência do primeiro, para acompanhar os procedimentos que levarão a efeito os atos do Concurso Público para o cargo de Procurador Jurídico I a ser realizado por empresa contratada.

Comissão:

- 1-José Roberto Anselmo – RG 18.033.080 – S.N.J
- 2-Idomeu Alves de Oliveira Junior – RG. 16.829.510 – S.N.J
- 3-Ricardo Chamma – RG. 15.806.513 – S.N.J
- 4-Danny Monteiro da Silva – RG. 27.132.856-3 – S.N.J
- 5-Caio Augusto Silva dos Santos – RG. 2.547.826 – 5 – O.A.B
- 6-Álvaro Carvalho Munhoz – RG. 4.942.734 – S.M.A
- 7-Neusa Maria Ferraz Valdo – RG. 5.946.056 – S.M.A

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
Bauru, 10 de janeiro de 2008

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10549, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007  
Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art.1º Nos termos do artigo 4º da lei 5419, de 28 de dezembro de 2006, fica aberto na Secretaria de Economia e Finanças um crédito adicional suplementar a dotação do orçamento vigente no total de R\$ 1.353.000,00 ( um milhão trezentos e cinqüenta e três mil reais ), conforme condições abaixo:

FUNÇÃO	ELEMENTO	VALOR
04.12600042 004 00096 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	4.4.90.52	600.000,00
12.36500042 150 00106 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	3.3.90.30	100.000,00
12.12800232 148 00138 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	4.4.90.52	60.000,00
1236500042 150 00817 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	3.1.91.13	300.000,00
1236500042 150 00830 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	3.1.91.13	150.000,00
04.12200052 003 00195 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS	3.3.90.36	2.000,00
10.12200062 056 00209 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	3.1.90.13	50.000,00
04.12200072 001 00261 SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGOCIOS JURIDICOS	3.3.90.39	30.000,00
13.12200132 003 00496 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	3.3.90.36	6.000,00
13.12200132 003 00497 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	3.3.90.39	5.000,00
28.846000000 010 00671 ENCARGOS GERAIS	3.3.90.39	50.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os seguintes recursos:

FUNÇÃO	ELEMENTO	VALOR
12.36500042 150 00107 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	3.3.90.39	100.000,00
12.12800232 148 00136 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	3.3.90.39	60.000,00
12.36100232 149 00140 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	3.3.90.30	250.000,00
12.36100232 149 00141 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	3.3.90.39	250.000,00
12.36100232 149 00142 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	4.4.90.52	100.000,00
04.12200052 001 00191 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS	3.3.90.39	2.000,00

10.12200062 056 00208	3.3.90.11	
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		50.000,0
04.12200072 001 00258	3.3.90.30	
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGOCIOS JURIDICOS		30.000,00
13.12200132 001 00490	3.3.90.39	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		6.000,00
13.12200132 003 00495	3.3.90.30	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		5.000,00
28.84300000 011 00844	4.6.91.71	
ENCARGOS GERAIS		350.000,00
28.84300000 020 00845	3.2.91.21	
ENCARGOS GERAIS		150.000,00

Bauru, 12 de novembro de 2007.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO

Secretário de Economia e Finanças

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento  
de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 10551, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007

Suplementa recursos no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**D E C R E T A**

Art.1º Nos termos do artigo 4º da lei 5419, de 28 de dezembro de 2006, fica aberto na Secretaria de Economia e Finanças um crédito adicional suplementar a dotação do orçamento vigente no total de R\$ 2.241.000,00 (dois milhões duzentos e quarenta e um mil reais), conforme condições abaixo:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>VALOR</b>
12.36500042 150 00106	3.3.90.30	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		460.000,00
12.36500042 158 00114	3.3.91.39	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		270.000,00
12.12200042 159 00127	3.3.91.39	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		125.000,00
12.36100042 151 00150	3.3.90.32	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		300.000,00
12.30600242 146 00181	3.3.90.30	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		480.000,00
12.30600242 162 00182	3.3.90.30	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		150.000,00
10.30100252 166 00221	3.3.90.30	
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		80.000,00

10.30200252 167 00230	3.3.90.30	
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		60.000,00
10.30200252 167 00236	4.4.90.52	
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		100.000,00
15.12200082 001 00283	3.3.90.39	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		10.000,00
15.45200262 091 00320	3.3.90.39	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		98.000,00
08.12200102 056 00366	4.4.90.51	
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL		40.000,00
18.54100312 066 00401	4.4.90.51	
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		8.000,00
28.84600000 010 00671	3.3.90.39	
ENCARGOS GERAIS		70.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os seguintes recursos:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>VALOR</b>
12.36500042 150 00102	3.1.90.11	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		100.000,00
12.36500042 150 00107	3.3.90.39	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		200.000,00
12.36500042 158 00113 3	3.90.39	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		150.000,00
12.36500471 054 00115	4.4.90.51	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		395.000,00
12.12200042 159 00126	3.3.90.39	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		200.000,00
12.12800232 148 00134	3.3.90.32	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		100.000,00
10.12200062 056 00216	3.3.90.39	
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		50.000,00
10.12200062 056 00219	4.4.90.52	
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		30.000,00
10.30100252 166 00220	3.3.50.43	
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		100.000,00
10.30400252 170 00239	3.3.90.32	
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		20.000,00
10.30400252 170 00242	4.4.90.51	
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		40.000,00
15.12200082 001 00281	3.3.90.30	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		10.000,00
17.51200281 060 00328	4.4.90.61	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		130.000,00

15.45100271 069 00335	4.4.90.51	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		50.000,00
15.45100271 070 00336	4.4.90.51	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		150.000,00
08.12200102 056 00362	3.3.90.30	
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL		40.000,00
18.12200112 002 00392	4.4.90.52	
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		8.000,00
15.45100271 073 00813	4.4.90.52	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		98.000,00
28.84300000 011 00844	4.6.91.71	
ENCARGOS GERAIS		370.000,00

Bauru, 21 de novembro de 2007.

**PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI**  
 Prefeito Municipal  
**EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO**  
 Secretário de Economia e Finanças

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

**ROBENILSON DE OLIVEIRA**  
 Diretor do Departamento  
 de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 10573, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2008  
*Suplementa recursos no orçamento vigente*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Nos termos do artigo 4º da Lei nº. 5.419, de 28 de dezembro de 2.006, fica aberto um crédito adicional suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais), conforme descrição abaixo:

FICHA	FUNÇÃO PROG.	CAT.ECON.	VALOR	UNID. ORÇAMENTÁRIA (EMDURB)
712	04.122.0017.2056	3.1.90.11	1.929.766,80	GAB.DO PRES.E DEPENDÊNCIAS
713	04.122.0017.2056	3.1.90.13	333.106,76	GAB.DO PRES.E DEPENDÊNCIAS
714	04.122.0017.2056	3.3.90.30	731.144,28	GAB.DO PRES.E DEPENDÊNCIAS
716	04.122.0017.2056	3.3.90.39	680.410,96	GAB.DO PRES.E DEPENDÊNCIAS
718	04.122.0017.2056	3.3.91.47	44.894,88	GAB.DO PRES.E DEPENDÊNCIAS
719	04.122.0017.2056	4.4.90.52	80.676,32	GAB.DO PRES.E DEPENDÊNCIAS

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos decorrente de abertura de crédito adicional suplementar, proveniente de excesso de arrecadação, verificado e projetado para o exercício.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 28 de dezembro de 2.007.

**PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI**  
 Prefeito Municipal

**MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA**  
 Secretário de Economia e Finanças

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura na mesma data.

**Robenilson de Oliveira**  
 Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

**DECRETO Nº 10582, DE 3 DE JANEIRO DE 2008**  
 P. 8955/06 AP. 2766/04 *Designa membros para compor o Conselho Municipal da Comunidade Negra de Bauru, criado pela Lei nº 5051, de 7 de novembro de 2003*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal da Comunidade Negra de Bauru, os seguintes membros:

**I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL LOCAL:**

Ademir Elias  
 Archimedes José Ferreira Filho  
 Benedito Dionísio dos Santos Filho  
 Creusa Ferreira Marques  
 Jaime Oliveira Correia  
 Kelly Tatiane Martins Quirino  
 Maria Odete dos Santos  
 Nelson Ribeiro da Silva  
 Odair dos Santos Adorno  
 Osvaldo Santo Souza  
 Plínio Mércio dos Santos  
 Rosa Maria Santos de Oliveira  
 Suzi da Silva  
 Sílvio Santos Pereira  
 Weberly Valério de Jesus

**II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO DE BAURU:**

Adalberto Carlos dos Santos  
 Departamento de Água e Esgoto – DAE  
 Anísio Floriano  
 Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
 Denilze Donizete Braga de Melo Souza  
 Secretaria Municipal da Cultura  
 Fausto Tigre  
 Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB  
 Ireni Mendes de Souza Santos  
 Secretaria Municipal de Cultura

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 9632, de 19 de novembro de 2003.

Bauru, 3 de janeiro de 2008.

**PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI**  
 Prefeito Municipal  
**EMERSON SILVA RIBEIRO**  
 Secretário dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura na mesma data.

**ROBENILSON DE OLIVEIRA**  
 Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

## PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

### PROJETO DE LEI Nº 1/2008

P. 41.984/07.Ap. 5368/02 Autoriza o Executivo a doar uma área de terreno à ECIRTEC EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a doar à ECIRTEC EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP duas áreas de terrenos localizadas no Distrito Industrial II, com as seguintes descrições:

a) Setor 03, Quadra 1.533, Lote 01:

“Um terreno sem benfeitorias, cadastrado no setor 03, quadra 1.533, lote 01, situado na quadra 09 do Distrito Industrial -2º Etapa, nesta cidade de Bauru, cujo roteiro perimétrico tem início num ponto cravado no alinhamento da Rua Paulo Malmonge Macedo, quarteirão 02, lado par, distante 183,90 metros do alinhamento da Avenida Doutor Axel Hermann Breslau, deste ponto segue pelo citado alinhamento na distância de 43,20 metros, daí deflete à esquerda e segue na distância de 50,00 metros até outro ponto, dividindo com parte desta mesma gleba, propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru, ou sucessores, daí deflete à esquerda e segue na distância de 43,20 metros até outro ponto, dividindo com parte desta gleba, de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru ou sucessores, onde finalmente deflete ainda à esquerda e segue na distância de 50,00 metros, dividindo com parte desta gleba, de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru, ou sucessores, até atingir o ponto de partida, no alinhamento da Rua Paulo Malmonge Macedo encerrando uma área de 2.160,00 metros quadrados”. Referido imóvel consta pertencer à PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, conforme Matrícula nº 63.453 do 2º Cartório de Registros e Anexos de Bauru/São Paulo, encontrando-se caracterizado no desenho SP- Divisão de cadastro nº 408 e avaliado por R\$ 44.504,64 (quarenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos).”

b) Setor 03, Quadra 1.533, Lote 11:

“Um terreno sem benfeitorias, cadastrado no setor 03, quadra 1.533, lote 11, situado na quadra 09 do Distrito Industrial -2º Etapa, nesta cidade de Bauru, cujo roteiro perimétrico tem início num ponto cravado no alinhamento da Rua Maurita Vaz Malmonge, quarteirão 02, lado ímpar, distante 238,70 metros do alinhamento da Avenida Doutor Axel Hermann Breslau, deste ponto segue pela citada rua na distância de 43,20 metros até outro ponto, daí deflete à esquerda e segue na distância de 50,00 metros até outro ponto, dividindo com parte desta mesma gleba, propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru, daí deflete à esquerda e segue na distância de 43,20 metros até outro ponto, dividindo com parte desta gleba, de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru daí deflete à esquerda e segue na distância de 20,00 metros, dividindo com parte desta gleba, de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru ou sucessores, onde finalmente deflete ainda à esquerda e segue na distância de 50,00 metros dividindo com parte desta gleba, de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru ou sucessores até atingir o ponto de partida no alinhamento da Rua Maurita Vaz Malmonge, encerrando uma área de 2.160,00 metros quadrados”. Referido imóvel consta pertencer à PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, conforme Matrícula nº 63.453 do 2º Cartório de Registros e Anexos de Bauru/São Paulo, encontrando-se caracterizado no desenho SP- Divisão de cadastro nº 461 e avaliado por R\$ 44.504,64 (quarenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos).”

Art. 2º - As áreas descritas nas alíneas “a” e “b” do artigo 1º foram objetos de Concessões de Direito Real de uso autorizadas pelas Leis Municipais nº 4.4.849, de 17 de junho de 2.002 e Lei nº 5.100, de 02 de março de 2.004, sendo destinadas à construção de suas novas instalações.

Parágrafo Único A Donatária, por ter cumprido todas as obrigações assumidas nas concessões mencionadas no “caput” do presente artigo, fica autorizada a receber em doação as áreas descritas nas alíneas “a” e “b” do Artigo 1º a partir da data da publicação desta lei.

Art. 3º - A Donatária obriga-se a desenvolver no local suas atividades voltadas para a execução de projetos, fabricação, montagem e colocação em marcha de equipamentos para extração e refino de óleos vegetais de grande porte.

Art. 4º: Os imóveis descritos nas alíneas “a” e “b” do artigo 1º ficam gravados com a cláusula de inalienabilidade pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da publicação da lei doadora, nos termos do artigo 15º da Lei nº 5198, de 22 de outubro de 2.004.

Art. 5º: Não poderá a Donatária, por si ou por seus sucessores, dar outra destinação aos imóveis recebidos, nem aliená-los, mesmo depois de decorrido o prazo que trata o artigo anterior, sem anuência expressa do Prefeito Municipal, que analisará a conveniência ou não da mudança da destinação, se nisso implicar a alienação.

Art. 6º: O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores tornará nula, de pleno direito, a doação feita, revertendo os imóveis ao patrimônio municipal, sem que assista direito às acessões neles introduzidas.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

3, janeiro, 08

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores:

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a doar dois terrenos localizados no Distrito Industrial II, com 2.160,00 metros quadrados cada um, à empresa ECIRTEC EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP.

As áreas foram anteriormente outorgadas para a Empresa, através das Leis nº 4.849, de 17 de junho de 2.002 e nº 5.100, de 02 de março de 2004, a título de Concessões de Direito Real de Uso pelo prazo de 02 anos.

Ocorre que as obras, segundo vistoria realizada pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico, já foram finalizadas e a Empresa pretende a doação da área, como previsto na alínea “c” da Cláusula Terceira dos Termos de Concessão de Direito Real de Uso como segue:

“Cláusula Terceira – Do Prazo da Concessão

(...)

c) Após o término do prazo e estando concluídas as obras, será encaminhado projeto de lei à Câmara Municipal de Bauru, visando a doação da área para a Concessionária.”

A doação ora proposta encontra amparo no artigo 15 da Lei 5.198, de 22 de outubro de 2.004 e foi aprovada por unanimidade de votos pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM, conforme Ata da reunião realizada no dia 05 de dezembro do corrente ano, sendo que nenhuma restrição foi feita pelas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico e de Planejamento.

Na expectativa de contar com o apoio dessa Egrégia Câmara, reitero meus protestos de alta estima e consideração.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal

## Corregedoria Geral Administrativa

Maurilio Silvestre Junior  
Corregedor Geral

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 19.652/05, que tem como interessado o Gabinete do Prefeito: arquivada.

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 4.347/05, que tem como interessado o Gabinete do Prefeito: arquivada.

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge  
Secretário

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**EXONERAÇÃO:** A partir de 11/01/2008, portaria nº 96/2008, exonera a servidora SARAH CRISTINA LAURENTINO DA SILVA, matrícula: 28621, portadora do RG nº 433051164, do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental I, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo PMB nº 13.747/2006, Mandado de Segurança nº 1.422/06, Processo nº 575.608-5/2-00 do Tribunal de Justiça de São Paulo.

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**TORNA SEM EFEITO:** A partir de 11/01/2008, Portaria nº 95/2008, torna sem efeito a portaria nº 2193/2007, que nomeou o Sr. ALESSANDRO H. QUEIROZ DA SILVA, RG nº 70819163, no cargo efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, face ao não atendimento da convocação, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO:** De acordo com o Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários de Nível Médio, realizado nesta Prefeitura, solicitamos o comparecimento dos candidatos relacionados abaixo, no Departamento de Recursos Humanos, no PRIMEIRO DIA ÚTIL após a convocação por escrito, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jd. Santana (sala nº 5), no horário das 8hs às 11hs ou das 14hs às 17hs, apresentando os documentos descritos no ANEXO I para tratar de assunto relacionado ao credenciamento para estágio. O não comparecimento dentro do prazo será considerado como desistência à vaga.

#### INFORMÁTICA – NÍVEL MÉDIO

CLAS.	NOME	RG
15º	TAINÁ DE OLIVEIRA	47.684.241-4
16º	MARRIELY CLEA GARCIA	44.472.388-2
17º	ANDRÉ MELO RIOS	46.172.602-6
18	ELLEN C. DE MATTOS CAMARGO	46.195.008-X
19º	WELLINGTON DURÃES DIAS	46.201.500-2

#### ANEXO I

- Carteira de trabalho e cópia das páginas que contém foto e qualificação civil;
- Uma foto 3X4 (não precisa ser colorida);
- Cópia do RG, CPF e Certificado de Reservista;
- Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno 2006);
- Cópia do comprovante de residência com CEP;
- Declaração de matrícula atualizada da unidade escolar, constando o ano cursado.

### Secretaria de Cultura

José Augusto Vinagre  
Secretário

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a promulgação da lei 4861, de 02 de julho de 2002, que cria a Banda Municipal de Bauru, faz saber:

Convocação

Em substituição as vagas existentes na Banda Municipal de Bauru, deverá comparecer os alunos relacionados abaixo no Automóvel Clube, praça Rui Barbosa, 1-23 – centro, no prazo de 5 dias úteis, a contar da data de publicação, conforme o horário abaixo discriminado para tratar de assuntos relacionados à nomeação, conforme concurso da Banda Municipal de Bauru, já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência das vagas.

Horário de atendimento: das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h30 horas.

Lucas Martins Pedro  
Rebeca Giulia Soares  
Gabriela Muzzilli Sales  
Asaph Matheus Gaspar  
Luis Henrique da Silva Moreira  
Fabrício Luiz dos Santos

José Augusto Ribeiro Vinagre  
Secretário Municipal de Cultura

Bauru, 11 janeiro de 2008

O Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a promulgação da lei 5140, de 18 de maio de 2004, que cria a Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru, faz saber:

#### Convocação

Em substituição as vagas existentes na Orquestra sinfônica Municipal de Bauru, deverá comparecer os alunos relacionados abaixo no Automóvel Clube, praça Rui Barbosa, 1-23 – centro, no prazo de 5 dias úteis, a contar da data de publicação, conforme o horário abaixo discriminado para tratar de assuntos relacionados à nomeação, conforme concurso da Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru, já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência das vagas.

Horário de atendimento: das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h30 horas.

Gilcemara Oliveira Porfírio  
Marcos Vinicius Pires  
Desirée Caroline B. Leite  
Livia Komono  
Guilherme de Souza  
Mariana G. De Oliveira  
Anderson Rodigueri Hirt Matos  
Isabel Graziela de Oliveira Junio  
Fernando Cesar Leandro  
Luiz Carlos Castequini Correia  
Willian G. Lourenço  
Fabiana da Silva Crepaldi  
Yuri Pinheiro Parra Batista  
Caio Fabio do N. Cintra

José Augusto Ribeiro Vinagre  
Secretário Municipal de Cultura  
Bauru, 11 janeiro de 2008

## Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário

#### DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

##### PROCESSOS DEFERIDOS

41.851/2007 Márcia Furtado Antunes De Freitas; 53000/2007 Mauro Fonseca Ferreira Jorge; 53173/07 Luis Henrique Alves; 53178/07 Alexandre Barscevicius Neto.

##### PROCESSOS INDEFERIDOS

53043/07 Ezequiel Aparecido Gonçalves.

## DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

Notificamos os contribuintes abaixo discriminados para que compareçam no POUPEMPO, sito à Avenida Nações Unidas, n.º 4-44, esquina com Rua Inconfidência, no Balcão de Atendimento da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Bauru, no prazo de 05(cinco)Dias úteis a partir da publicação desta, para promover a regularização dos Procedimentos nos termos da Lei 5.251/05, alterada pela Lei 5.269/05.

Proc. 32475/05 – Claudio Pegoraro;  
 Proc. 31724/05 – Fernanda Zaguis Lopes;  
 Proc. 33101/05 – José Benedito Soares;  
 Proc. 22415/05 – Ana Rita de Alcantara;  
 Proc. 31777/05 – Miguel de Almeida;  
 Proc. 31753/05 – Djalma de Oliveira Adão;  
 Proc. 14623/05 – Natanael Paulo da Silva;  
 Proc. 31957/05 – Pedro Lazaro Antonio;  
 Proc. 32041/05 – Artigas dos Santos Laranjeira;  
 Proc. 32164/05 – Maria Aparecida Dutra da Silva;  
 Proc. 31345/05 – Maria Norma Vuolo Sajovic Martim;  
 Proc. 32734/05 – José Carlos Capossi;  
 Proc. 32339/05 – Carla Chinelato de O R. Anastácio;  
 Proc. 33370/05 – José Antonio Miziara Filho;  
 Proc. 33019/05 – Bauru Holding Corretora de Seguros;  
 Proc. 32488/05 – Carmel Razuk;  
 Proc. 32491/05 – Carmel Razuk;  
 Proc. 27551/05 – Zulmira Rodrigues Costa;  
 Proc. 26702/05 – Neide Barude Mendonça;  
 Proc. 26704/05 – Neide Barude Mendonça;  
 Proc. 26602/05 – Luiz Alves da Silva;  
 Proc. 26549/05 – Célia Cristina Moreti.

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
 SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

## DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupções do fornecimento, a saber:

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO
32468/03	B C ARTPLAN ENG CONST LTDA	R\$ 78.684,86	12/01/08
32468/03	B C ARTPLAN ENG CONST LTDA	R\$ 47.117,92	12/01/08
40453/06	ACAE	R\$ 120,00	12/01/08
40453/06	CARITAS DIOCESANO	R\$ 10.960,00	12/01/08
40453/06	CASA DA ESPERANÇA	R\$ 200,00	12/01/08
40453/06	CEAC	R\$ 180,00	12/01/08
40453/06	CENTRO COM ASS ANIBAL DIFRANCI	R\$ 5.634,00	12/01/08
40453/06	FUNDAÇÃO TOLEDO- FUNDATO	R\$ 1.390,00	12/01/08
40453/06	FUNDATO PAS JARAGUA	R\$ 5.708,00	12/01/08
40453/06	FUNDATO REAL	R\$ 2.854,00	12/01/08
40453/06	INSCRI	R\$ 420,00	12/01/08
40453/06	IASCI	R\$ 2.854,00	12/01/08
40453/06	POC	R\$ 600,00	12/01/08

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
 SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

12/01/08

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 4934/06. PROCESSO Nº 18844/06 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Planae Comércio e Serviços de Informática LTDA. **OBJETO:-** As partes resolvem rescindir o Contrato Administrativo nº 4934/06, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de atualização e implementação do Sistema de Arrecadação e Tributação. - **ASSINATURA:-** 14/12/2007.

## Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
 Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00  
 e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

### ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.

Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

#### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jambo-roxo, Sucupira-roxa e Oiti.

### DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO

Autorizamos a substituição de uma espécie arbórea denominada canelinha localizada na Rua Matheus Avallone Sobrinho, 10-50 conforme protocolo SEMMA nº 41/2008. Deverá ser substituída por uma espécie de médio porte.

### EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Pedro Francisco dos Santos**, proprietária do imóvel localizado na **Rua: Severino Cabanne, nº 1-91**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 704-B, no Processo 28953/07**, poda drástica de 02 (duas) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Silvana F. M. Melo**, proprietária do imóvel localizado na **Rua: Nicola Avalone, nº 3-31**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 736-B, no Processo 35695/07**, poda drástica de 02 (duas) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Aline Rondon**, proprietária do imóvel localizado na **Av: Cruzeiro do Sul, nº 9-90**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 772-B, no Processo 45885/07**, poda drástica de 02 (duas) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Edvaldo Fernandes leão**, proprietária do imóvel localizado na **Rua: Manoel Fradique Coutinho Junior, nº 7-26**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 780-B, no Processo 39720/07**, poda drástica de 02 (duas) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Gisele Belluzzo de Almeida Salles**, proprietária do imóvel localizado na **Rua: Alameda Octavio Pinheiro Brisolla, nº 12-67**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 818-B**, no **Processo 4198** - multa drástica de 02 (duas) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, vem informar a empresa **N. G. R. LEITE PIZZARIA ME**, CNPJ – **07.840.947/0001-50**, situada na **Rua Coronel Alves Seabra, nº 13-30, Jardim Bela Vista**, de que contra ela fora lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 94-C**, por não ter efetuado o **Licenciamento Ambiental da atividade de “RESTAURANTE (PIZZARIA)”**, infringindo o disposto no artigo 60 da **Lei 9.605/98** dando cumprimento ao **Artigo 44 do Decreto 3.179/99**. Informamos ainda que o **Processo 22.453/2006** contendo este **Auto de Infração**, está sendo encaminhado a **Divida Ativa**”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Andrea E. S. Corrêa**, proprietária do imóvel localizado na **Rua: Ângelo de Moraes nº 5-89**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 698-B**, no **Processo 25463/07** - multa drástica de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Roseli Calixto**, proprietária do imóvel localizado na **Rua: Floriano Peixoto nº 3-49**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 745-B**, no **Processo 35679/07**, multa drástica de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Waldemar Antunes Rodrigues**, proprietária do imóvel localizado na **Rua: Ângelo de Moraes, nº 5-46**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 734-B**, no **Processo 35697/07**, multa drástica de 01 (uma) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Tonina Guimarães Miraglia**, proprietária do imóvel localizado na **Rua: Av: Duque de Caxias, nº 4-86**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 824-B**, no **Processo 41972/07**, multa drástica de 02 (duas) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

## Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim  
Secretário

**CONTRATO Nº 5323/07 - PROCESSO Nº 42178/07. - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa BPS/A. - **OBJETO:-** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE 01 (um) EXEMPLAR DA REVISTA Construção Mercado Bienal, menalmente, pelo período inicial de 01 (um) ano, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 42178/07. **PRAZO:-** 12 meses- **VALOR TOTAL:-** R\$ 615,00 - **MODALIDADE:-** Dispensa de Licitação conforme Art. 24 Inciso X da Lei Federal 8666/93 - **ASSINATURA:-** 11/12/2007.

## Seção III Editais

### AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 48.664/2007 – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 47/2007 – Objeto: Aquisição de peças e fornecimento de mão-de-obra para a realização de serviço de retificação do motor da viatura gol 1000, prefixo 581. Aberto no dia: 03/01/2008 às 15 h. Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: Dar prosseguimento ao certame, adquirindo-se os produtos pelo menor preço global. Informamos então que o item fica assim Classificado:

YOSHIO CLAUDIO SHIBUKAWA - ME –: item 01 (peças e mão de obra viatura 581 - PROMAI) à R\$ 2.105,09 unitário – totalizando R\$ 2.105,09. Sendo o valor total da empresa de R\$ 2.105,09.

Abre –se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 11/01/2008 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor Substituto da Divisão de Compras – S.M.S.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: 43.521/07 – Modalidade: Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 – Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos não padronizados para atender a mandado judicial. Informamos que o processo licitatório epígrafado, foi devidamente RATIFICADO pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em 10/01/2008 às empresas abaixo:

A.M. DE OLIVEIRA DROGARIA EPP: item 01 - valproato de sódio a 50mg/ml - depakene - frs. Ao preço unitário de: R\$ 7,1000, totalizando: R\$ 1.171,5000; item 02 - baclofeno 10mg - lioresal - comprimido. Ao preço unitário de: R\$ 0,5000, totalizando: R\$ 380,0000; item 05 - gliclazida mr 30 mg liberação lenta. - comprimido. Ao preço unitário de: R\$ 0,4584, totalizando: R\$ 165,0240; item 06 - metformina 850mg - comprimido. Ao preço unitário de: R\$ 111,0000, totalizando: R\$ 333,0000; item 07 - ciprofibrato 100 mg - comprimido. Ao preço unitário de: R\$ 1,1770, totalizando: R\$ 105,9300; item 08 - levotiroxina de sódio 88mcg - comprimido. Ao preço unitário de: R\$ 0,5840, totalizando: R\$ 52,5600; item 10 - fumarato de bisoprol 5mg - comprimido. Ao preço unitário de: R\$ 1,4650, totalizando: R\$ 131,8500; item 12 - tansulosina 0,4 mg. Ao preço unitário de: R\$ 3,7170, totalizando: R\$ 1.003,5900; item 14 - divalproato de sódio 125mg - comprimido. Ao preço unitário de: R\$ 0,4170, totalizando: R\$ 150,1200; item 15 - clobazam 10mg - comprimido. Ao preço unitário de: R\$ 0,2975, totalizando: R\$ 83,3000; item 16 - citrato de tamoxifeno 10 mg - comprimido. Ao preço unitário de: R\$ 1,1070, totalizando: R\$ 298,8900; item 17 - periciazina 40mg/ml - frasco de 20 ml. Ao preço unitário de: R\$ 11,6000, totalizando: R\$ 104,4000; item 19 - cumarina + heparina de sodio - creme dermatológico. Ao preço unitário de: R\$ 9,4000, totalizando: R\$ 28,2000; item 20 - diosmina 450mg com 50 mg de hesperidina - comprimido. Ao preço unitário de: R\$ 1,3984, totalizando: R\$ 125,8560; item 21 - hidróxido de magnésio 1200mg - frasco 120 ml. Ao preço unitário de: R\$ 4,4500, totalizando: R\$ 66,7500; item 23 - mesalazina 400 mg - comprimido. Ao preço unitário de: R\$ 1,8150, totalizando: R\$ 181,5000; item 24 - bumetanida 01 mg - comprimido. Ao preço unitário de: R\$ 0,3000, totalizando: R\$ 36,0000; item 25 - levotiroxina sodica 150 mg - comprimido. Ao preço unitário de: R\$ 0,3050, totalizando: R\$ 27,4500; item 26 - losartana 50 mg - comprimido. Ao preço unitário de: R\$ 0,8670, totalizando: R\$ 130,0500; item 27 - cloridrato de diltiazem 180 mg - comprimido. Ao preço unitário de: R\$ 1,4938, totalizando: R\$ 143,4048; item 28 - domperidona 10 mg - comprimido. Ao preço unitário de: R\$ 0,3270, totalizando: R\$ 58,8600; item 29 - cloridrato de mebeverina 200 mg - comprimido. Ao preço unitário de: R\$ 2,4000, totalizando: R\$ 216,0000; item 30 - fralda geriátrica tamanho eg - unidade. Ao preço unitário de: R\$ 1,6075, totalizando: R\$ 733,0200; item 31 - dimeticona 40 mg - comprimido. Ao preço unitário de: R\$ 0,2400, totalizando: R\$ 43,2000; item 32 - bromazepam 3 mg - comprimido. Ao preço unitário de: R\$ 0,4570, totalizando: R\$ 123,3900; item 33 - pantoprazol 40 mg - comprimido. Ao preço unitário de: R\$ 1,8400, totalizando: R\$ 360,6400; item 34 - dipirona+butilbrometo de escopolamina+hiosciamina - F. Ao preço unitário de: R\$ 10,4500, totalizando: R\$ 31,3500; item 37 - cloridrato de ranitidina xarope (antak) - 120 ml - f. Ao preço unitário de: R\$ 21,5000, totalizando: R\$ 193,5000; item 38 - óleo mineral puríssimo - frasco 120 ml. Ao preço unitário de: R\$ 15,7000, totalizando: R\$ 235,5000; item 39 - lactulose xarope 120 ml - frasco. Ao preço unitário de: R\$ 20,9000, totalizando: R\$ 501,6000; item

41 - divalproato de sódio 250mg - comprimido. Ao preço unitário de: R\$ 0,7125, totalizando: R\$ 128,2500; item 46 - cloridrato de oxibutinina 5mg - comprimido. Ao preço unitário de: R\$ 0,5300, totalizando: R\$ 143,1000; item 47 - oxcarbazepina 60mg / ml - frs. Ao preço unitário de: R\$ 23,8000, totalizando: R\$ 856,8000; item 48 - extrato insaponificável abacate + soja - piascledine. Ao preço unitário de: R\$ 6,5970, totalizando: R\$ 593,7300; item 52 - colagenase 0,6ui s/ cloranfenicol pomada bisnaga 30 g. Ao preço unitário de: R\$ 22,0000, totalizando: R\$ 264,0000. Valor total dos itens s ganhos: R\$ 9.202,3148.

DROGARIO DE BAURU LTDA: item 09 - cloridrato de amilorida 5mg + hidrocortiazida 50mg - . Ao preço unitário de: R\$ 0,3143, totalizando: R\$ 28,2870; item 35 - montelucaste sódico 5mg- comprimido mastigáveis ( sin. Ao preço unitário de: R\$ 4,6210, totalizando: R\$ 415,8900; item 45 - dimeticona gotas- frasco c/ 15 ml (luftal). Ao preço unitário de: R\$ 9,1800, totalizando: R\$ 27,5400; Valor total dos itens s ganhos: R\$ 471,7170.

KLEBER T. SPEDO – ME: item 13 - clobazam 20 mg - comprimidos. Ao preço unitário de: R\$ 0,3700, totalizando: R\$ 133,2000; item 18 - cetoprofeno 100 mg - comprimidos. Ao preço unitário de: R\$ 0,4600, totalizando: R\$ 55,2000;

item 22 - agulha 8mm p/ caneta de insulina. Ao preço unitário de: R\$ 0,6000, totalizando: R\$ 162,0000; item 42 - absorvente geriátrico - unidade. Ao preço unitário de: R\$ 0,2800, totalizando: R\$ 75,6000; item 43 - seringa descartável s/ agulha, bico tipo cateter, 60 . Ao preço unitário de: R\$ 2,7500, totalizando: R\$ 82,5000; item 44 - coletor de urina em sistema fechado 500 ml- peça. Ao preço unitário de: R\$ 4,5000, totalizando: R\$ 54,0000; Valor total dos itens s ganhos: R\$ 562,5000.

SERVIMED COMERCIAL LTDA: item 11 - clopidogrel 75 mg. Ao preço unitário de: R\$ 2,2400, totalizando: R\$ 219,5200. Valor total dos itens s ganhos: R\$ 219,5200.

Bauru - Divisão de Compras, 10/01/2008 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor Substituto da Divisão de Compras – S.M.S.

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: 922/2008 – Modalidade: Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 – Objeto: peças e mão-de-obra (serviço de funilaria e pintura) para conserto da viatura tipo ambulância prefixo 222 do samu – 192. Informamos que o processo licitatório epigrafado, foi devidamente RATIFICADO pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em 10/01/2008 a empresa abaixo:

SAISON COM. E REPRESENT. DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS LTDA: serviço de funilaria, pintura e tapeçaria a R\$ 275,30, pára-lamas dianteiro lado direito a R\$ 275,95, lanterna de seta lado direito a R\$ 272,05, pára-choque dianteiro a R\$ 733,47. Total de ganho pela empresa R\$ 1.556,77.

Bauru - Divisão de Compras, 10/01/2008 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor Substituto da Divisão de Compras – S.M.S.

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE

BAURU - **Processo Administrativo n.º 52.584/07 – Modalidade:** Inexigibilidade – art. 25, caput e inciso I e conforme exigido no art. 26 da Lei Federal n.º 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** Aquisição de Passe de Ônibus (Cartão) - **PROPONENTE:** TRANSURB Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Bauru – SP – Valor Total: R\$ 39.060,00 - **Ratificação** 07/01/08.

#### NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE

BAURU - **Edital de Licitação n.º 245/07 - Processo n.º 42820/07 – Modalidade:** Convide n.º 051/07 - **Regime Por Preço Global - Tipo Menor Preço Global – Objeto:** contratação de empresa especializada para execução de instalação elétrica para suprir de energia os aparelhos de ar condicionado a serem instalados nas EMEFS - **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação. Deverá o interessado entregar, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar – sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, CEP 17.020.310, estado de São Paulo, **até as 12:00 (doze horas) do dia 22 (vinte e dois) de janeiro de 2008**, os envelopes a que se refere o Item V do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação e proposta será realizada **às: 15h00min (quinze horas) do dia 22 (vinte e dois) de janeiro de 2008**, na sala de reunião da **Secretaria Municipal da Administração no endereço acima citado**. O edital de licitação poderá ser obtido junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – sala 02 - Jardim Santana ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 11/01/08 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitações.

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE  
Departamento de Água e Esgoto  
José Clemente Rezende  
Presidente

#### E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
produção@daebauru.com.br  
imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br  
corregedoria@daebauru.com.br

#### Portarias da Presidência:

##### Portaria n.º 017/2008-DAE:

Nomeando os servidores Sra. GISELDA PASSOS GIAFFERIS, R.G. n.º 139081264, Sr. GILBERTO SEBASTIÃO CASTILHO FILHO, RG n.º 77248302, Sr. ELTON AMARO RODRIGUES MATEUS, RG n.º 264277107, e Sra. SIMONE STOCCHI SCARABOTTO CURY, RG n.º 106202923, para em COMISSÃO, sob a Presidência da primeira, realizarem CONCURSO PÚBLICO para o preenchimento de 01 (uma) vaga, e as que por ventura vierem a ocorrer, para o cargo efetivo de TÉCNICO QUÍMICO I, referência 13.

Bauru, 10 de janeiro de 2008.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU  
EDITAL N.º 001/2008  
CONCURSO PÚBLICO - TÉCNICO QUÍMICO I

O Departamento de Água e Esgoto de Bauru – DAE, por determinação do Presidente de seu Conselho Administrativo, José Clemente Rezende, torna público, através deste Edital, a abertura de inscrição para o provimento de cargo efetivo vago e os que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade do concurso para o cargo de Técnico Químico I. O Concurso Público reger-se-á pelas normas estabelecidas a seguir:

CARGO: Técnico Químico I

Vencimentos: Referência 13-A: R\$ 543,98; Produtividade 50% da referência, R\$ 271,99.

Insalubridade 40% da Referência 1A - R\$ 156,75; Abono, R\$ 50,00.

Benefícios: Vale-compra no valor de R\$ 160,00

Jornada de trabalho: 40 horas semanais

Vagas: 3 (três)

Pré-requisitos:

1. Escolaridade mínima: Ensino Médio completo com Técnico Químico (São válidos também os certificados dos cursos Técnicos nas seguintes áreas: Análises Químicas, Bioquímica, Saneamento, Alimentos, Técnico Ambiental) ou Ensino Superi-



or em Química;

2. Registro Regular no Conselho Regional de Química (CRQ);
3. Noções de Segurança no Trabalho e utilização de EPI's.
4. Experiência Anterior: Comprovada de pelo menos 06 (seis) meses.

Descrição Sumária do Cargo: Executar análises químicas, físico-químicas e bacteriológicas, participar do desenvolvimento de produtos e processos, da definição ou da reestruturação das instalações de transformação química, operar equipamentos em conformidade com normas de qualidade, de biossegurança e do controle do meio ambiente. Interpretar manuais, elaborar documentação técnica rotineira e de registros legais. Ministrando programas de ações educativas e prestar assistência técnica.

#### I – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento;

2. O candidato ao se inscrever, estará declarando sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:

- a) Ter 18 anos completos;
- b) Ser brasileiro, em conformidade com o art. 12 da Constituição Federal e seus parágrafos;
- c) Encontrar-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
- d) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- e) Gozar de boa saúde física e mental;
- f) Possuir os pré-requisitos estabelecidos neste edital.

3. As INSCRIÇÕES serão efetuadas nos dias 16, 17 e 18 de janeiro de 2008, no Poupatempo Bauru, localizado na Av. Nações Unidas 4-44, esquina com a rua Inconfidência, Centro, das 9:00 as 18:00 horas.

4. Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:

- a) Original da Cédula Oficial de Identidade (RG) e CPF;
- b) Comprovante de pagamento da taxa que deverá ser recolhida no local de inscrição no valor de R\$ 20,00. Importância não restituível. Não será aceito pagamento com cheque.

5. Conforme Lei n.º 4385/99, alterada pela Lei n.º 5340 de 16 de março de 2006, ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição, os que comprovarem, DOAÇÃO DE SANGUE, no mesmo ano, em hospitais públicos ou privados do Município de Bauru.

6. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação de candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

7. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados, instrumento de mandato, identidade do procurador, comprovante de pagamento ou de doação de sangue, cópia legível dos documentos do candidato: identidade (RG) e CPF. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida.

8. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros.

9. O candidato portador de necessidades especiais, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local da aplicação das provas.

10. O candidato nessa condição deverá informar no ato da inscrição qual o tipo de deficiência, juntando laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação Internacional de Doença – CID.

11. Para efeito do concurso consideram-se deficiências que asseguram o direito de concorrer às vagas, somente aquelas conceituadas na medicina especializada e de acordo com as disposições legais.

12. Os candidatos nessa condição, quando convocados, deverão submeter-se à perícia médica a ser realizada por profissional da Prefeitura Municipal de Bauru que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e se o grau de deficiência é compatível com o exercício do cargo.

13. É vedada a inscrição por via postal, fax ou correio eletrônico (e-mail).

#### II – DAS PROVAS

1. O Concurso Público de que trata este Edital, será realizado em 2 (duas) etapas, sendo as duas etapas de caráter eliminatório e classificatório.

2. 1ª Etapa - Prova Escrita de Conhecimentos Básico/Específico: prova constituída por 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, onde cada questão conterà 05 (cinco) alternativas de resposta sendo apenas 01 (uma) a correta,

distribuída da seguinte forma: 10 (dez) questões de português, 10 (dez) questões de matemática, 10 (dez) questões de atualidades e 20 (vinte) questões de conhecimentos específicos do cargo.

3. 2ª Etapa - Prova Prática: Será embasada nas atribuições do cargo e destinada a avaliar a experiência prévia do candidato e sua adequabilidade na execução das tarefas, de acordo com a descrição sumária do cargo.

4. Na ocasião da Prova Prática, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: cópia dos comprovantes de experiência, cópia do Certificado de Escolaridade, cópia do Registro Regular do Conselho Regional de Química (CRQ).

5. A não apresentação dos documentos solicitados no item 5 implicará no impedimento do candidato realizar a Prova Prática, estando automaticamente eliminado do concurso.

#### III - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1 1ª Etapa - Prova Escrita: será realizada no dia 27 de janeiro de 2008 (domingo), nas dependências do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, com entrada pelo portão de veículos, R: Antonio Alves, Quadra 20, iniciando as 9:00 horas, com duração de 3 (três) horas.

1.1. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha.

1.2 Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de Protocolo de Inscrição Original, da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

1.3 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.

1.4 Somente será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar até às 8 horas e 50 minutos.

1.5 O não comparecimento à Prova Escrita, qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará na sua eliminação. Não será concedida, em nenhuma hipótese, segunda chamada de prova.

1.6 No decorrer da Prova Escrita não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens. Ficando o candidato que incorrer em qualquer uma destas condições, sujeito a ser excluído do concurso.

1.7 O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 1 hora do seu início. O candidato, ao terminar a prova entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas o caderno de questões.

1.7.1 Os dois últimos candidatos da sala a encerrarem suas provas não poderão se retirar até que o último candidato termine, ou que se esgote o tempo máximo da Prova, para acompanharem o procedimento de lacração do envelope com as provas.

1.8 Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais não serão fornecidos aos candidatos os exemplares do caderno de questões mesmo após o encerramento da prova.

1.9 O candidato deverá transcrever suas respostas para o gabarito de respostas que será o único documento válido para a correção da prova.

1.9.1 Não será permitido o gabarito de respostas por outra pessoa senão o próprio candidato.

1.10 Será de inteira responsabilidade os prejuízos causados pelo preenchimento incorreto do gabarito de respostas, sendo anulada a questão assinalada em desacordo com as instruções deste edital.

1.11 Em hipótese alguma haverá substituição do gabarito de respostas.

1.12 Ao encerrar sua prova, o candidato deverá entregar ao Membro da Comissão o Gabarito de respostas juntamente com o Caderno de Questões.

1.13 O Gabarito oficial da prova da 1ª Etapa será publicado no Diário Oficial do Município de Bauru (D.O.M.B.) no dia 31 de janeiro de 2008, bem como, na Internet pelo endereço: <http://www.daebauru.com.br>.

2. 2ª Etapa - A Prova Prática: será realizada no dia 10 de fevereiro de 2008 (domingo), nas dependências da Estação de Tratamento de Água – ETA, Av. José Henrique Ferraz, quadra 20, sem nº, Jardim Ouro Verde.

3. A divulgação dos candidatos habilitados na 1ª Etapa/Prova Escrita e os horários da realização da 2ª Etapa/Prova Prática, será publicada no Diário Oficial do Município de Bauru (D.O.M.B.) no dia 31 de janeiro de 2008, bem como, na Internet pelo endereço: <http://www.daebauru.com.br>.

#### IV – DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. 1ª Etapa - Prova Escrita: Será considerado habilitado para participar da 2ª etapa (prova prática), o candidato que obtiver, o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total da prova de Conhecimentos Básicos (português, matemática e atualidades) e 50% (cinquenta por cento) da prova de Conhecimentos Específicos .

1.2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente das notas finais na prova da primeira etapa.

1.3. A divulgação dos candidatos habilitados para participar da 2ª etapa (prova prática) e os horários da realização da prova serão divulgados no Diário Oficial do Município de Bauru (D.O.M.B.) no dia 31 de janeiro de 2008 e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.daebauru.com.br>

2. 2ª Etapa - Prova Prática: A prova prática será avaliada de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos.

2.1 Na avaliação da prova prática será avaliado cada um de seus quesitos.

2.1.1 O quesito que não for completamente executado, será atribuída a pontuação de valor 0 (zero);

2.1.2 Ao quesito que for completamente executado será atribuída sua pontuação total.

2.2 Será considerado habilitado o candidato que obtiver aproveitamento mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da Prova Prática.

#### V – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. A nota final do concurso será a somatória da nota obtida na prova da 1ª Etapa mais a nota obtida na prova 2ª Etapa.

2. Para efeitos de montagem da Classificação Final do Concurso, os candidatos serão organizados em ordem decrescente.

3. Para efeito de desempate na classificação final, serão utilizados os seguintes critérios:

- a) Maior nota na prova prática;
- b) Maior nota na prova de conhecimentos específicos;
- c) Maior nota na prova de conhecimentos básicos;
- d) Maior idade;
- e) Maior número de filhos solteiros menores de 18 (dezoito) anos.

4. A divulgação da classificação final será divulgada no Diário Oficial do Município de Bauru (D.O.B.) no dia 14 de fevereiro de 2008 e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.daebauru.com.br>

#### VI – DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição de recursos será de 03 (três) dias úteis contados da data da publicação da Classificação Final do concurso no Diário Oficial do Município de Bauru (D.O.B).

2. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador na Seção de Protocolo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru-DAE – R: Padre João, 11-25. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.

3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do concurso, nome do candidato, número de inscrição e assinatura.

4. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial do Município de Bauru.

5. Não haverá, em hipótese alguma, vistas das provas.

6. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

#### VII – DO PROVIMENTO DOS CARGOS

1. O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.

2. A convocação será feita através do Diário Oficial do Município de Bauru, que estabelecerá data e local para apresentação do candidato.

3. Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que:

- a) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
- b) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pelo D.A.E.;
- c) Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).
- d) Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos.

4. A nomeação do candidato ficará condicionada à:

- a) Apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição e outros documentos que se julgar necessário;
- b) Perícia Médica e Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental.
- c) Não registrar antecedentes criminais.

#### VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.

2. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, a contar da data da Homologação, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Departamento de Água e Esgoto de Bauru-DAE.

3. A aprovação e a classificação final geram apenas a expectativa de direito à nomeação do candidato. O DAE reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atendam ao interesse e as necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número exato de vagas oferecidas no prazo de validade deste edital.

4. Todos os atos relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial do Município de Bauru e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.daebauru.com.br>, sendo dever do candidato acompanhar as publicações relativas ao concurso público, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos e exigências neles assinalados.

5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela Portaria n.º 017/2008 e também publicados no Diário Oficial do Município de Bauru.

Bauru, 10 de janeiro de 2008.

José Clemente Rezende

Presidente D.A.E.

Programa/Bibliografia para Concurso Público para o cargo de Técnico Químico I Língua Portuguesa: Ortografia oficial, concordância nominal, concordância verbal, uso de crase, separação de sílabas, classes gramaticais (substantivo/artigo/adjetivo/numeral/pronome). Acentuação gráfica, verbo/advérbio, figuras de linguagem e pon-

tução.

Matemática : Operações com números inteiros e fracionados, números primos e compostos; MDC e MMC, matrizes e determinantes, conjuntos numéricos, relações funções de 1º e 2º graus, equações de 1º e 2º graus, juros simples e compostos, potenciação, radiciação, cálculo de área e polinômios, proporção e regras de três, unidade de medidas, probabilidade e arranjos combinatórios, progressões aritméticas e geométricas, geometria plana e analítica e raciocínio lógico.

Atualidades/Conhecimentos Gerais : Fatos ocorridos em diversas áreas como Política, Economia, Sociedade, Educação, Tecnologia, Energia, Relações Internacionais, Desenvolvimento Sustentável e Segurança.

Conhecimentos Específicos :

- Ácidos, bases, sais;
- Reação de neutralização;
- Equilíbrio iônico na água;
- Análise volumétrica;
- Concentração das soluções;
- Equivalentes – grama;
- Normalidade;
- Diluição e mistura de soluções;
- Vidraria utilizada em laboratório;
- Noções de segurança em laboratório.

Bibliografia Sugerida:

- Sardella e Mateus – Volumes I e II;
- Antônio Sardella – Volume Único;
- Geraldo Camargo de Carvalho – Volume Único.

Bauru, 10 de janeiro de 2008.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6173 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br). Os referidos editais também poderão ser acessados através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 7.698/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 01/2.008 - DAE

Objeto: Aquisição de produtos químicos para tratamento de água, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05

– DAE.

Data de recebimento das propostas: 24/01/08, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 24/01/08, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 24/01/08, às 09:30 horas.

Pregoeiro: Renata Figueiredo Polido

Processo Administrativo n.º 10.679/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 02/2.008 - DAE

Objeto: Aquisição de conexões e tubo de PVC coletor, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05

– DAE.

Data de recebimento das propostas: 24/01/08, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 24/01/08, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 24/01/08, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Ronaldo Martins da Costa

Processo Administrativo n.º 10.927/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 03/2.008 - DAE

Objeto: Aquisição de diversos materiais de limpeza, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05

– DAE.

Data de recebimento das propostas: 24/01/08, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 24/01/08, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 24/01/08, às 09:30 horas.

Pregoeiro: Marcelo Marques da Silva

Processo Administrativo n.º 10.675/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 04/2.008 - DAE

Objeto: Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado à Quenta (CBUQ), conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05

– DAE.

Data de recebimento das propostas: 24/01/08, até às 14:30 horas.

Abertura da Sessão: 24/01/08, às 14:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 24/01/08, às 15:00 horas.

Pregoeiro: Antonio Donizete Tenório de Toledo

Processo Administrativo n.º 10.677/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 05/2.008 - DAE

Objeto: Aquisição de aduela e cone para PV, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05

– DAE.

Data de recebimento das propostas: 24/01/08, até às 14:30 horas.

Abertura da Sessão: 24/01/08, às 14:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 24/01/08, às 15:00 horas.

Pregoeiro: Renata Figueiredo Polido

Processo Administrativo n.º 10.967/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 06/2.008 - DAE

Objeto: Aquisição de materiais de informática, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 24/01/08, até às 14:30 horas.

Abertura da Sessão: 24/01/08, às 14:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 24/01/08, às 15:00 horas.

Pregoeiro: Marcelo Marques da Silva

Processo Administrativo n.º 10.601/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 07/2.008 - DAE

Objeto: Aquisição de tubo de PVC e conexões, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 25/01/08, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 25/01/08, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 25/01/08, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Miriam de Freitas Estrêlla

Processo Administrativo n.º 10.942/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 08/2.008 - DAE

Objeto: Aquisição de diversos materiais de escritório, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 25/01/08, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 25/01/08, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 25/01/08, às 09:30 horas.

Pregoeiro: Marcelo Marques da Silva

Processo Administrativo n.º 10.550/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 09/2.008 - DAE

Objeto: Aquisição de produtos químicos para tratamento de água, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 25/01/08, até às 10:30 horas.

Abertura da Sessão: 25/01/08, às 10:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 25/01/08, às 11:30 horas.

Pregoeiro: Renata Figueiredo Polido

Processo Administrativo n.º 10.676/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 10/2.008 - DAE

Objeto: Aquisição de tubo de cerâmico para esgoto, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 25/01/08, até às 14:30 horas.

Abertura da Sessão: 25/01/08, às 14:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 25/01/08, às 15:00 horas.

Pregoeiro: Antonio Donizete Tenório de Toledo

Processo Administrativo n.º 10.678/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 11/2.008 - DAE

Objeto: Aquisição de varetas, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 25/01/08, até às 14:30 horas.

Abertura da Sessão: 25/01/08, às 14:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 25/01/08, às 15:00 horas.

Pregoeiro: Renata Figueiredo Polido

Processo Administrativo n.º 11.053/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 12/2.008 - DAE

Objeto: Aquisição de impressos gráficos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 25/01/08, até às 14:30 horas.

Abertura da Sessão: 25/01/08, às 14:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 25/01/08, às 15:00 horas.

Pregoeiro: Marcelo Marques da Silva

Processo Administrativo n.º 10.552/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 13/2.008 - DAE

Objeto: Aquisição de tubo de PEAD e conexões, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 28/01/08, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 28/01/08, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 28/01/08, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Miriam de Freitas Estrêlla

NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - DAE

Processo Administrativo nº 9.724/2.007 - DAE

Pregão Eletrônico nº 99/2007 - DAE

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que, tendo em vista que todas as empresas licitantes foram consideradas desclassificadas, a referida licitação restou fracassada.

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) acordo com as especificações do anexo I do edital.

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo nº: 1825/2007 – Pregão Eletrônico n.º 056/2007

2º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 090/2007

Processo Administrativo: 1825/2007

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 056/2007

í	í
í	í

í	
í	


í	í
í	í

í	
í	


í	í
í	í

í	
í	


í	í
í	í

í	
í	


í	í
í	í

í	
í	


í	
í	í
í	í


í	í
í	í



# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri  
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru  
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário  
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599  
http://www.emdurb.com.br  
Pabx : ( 14 ) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br  
licitacao@emdurb.com.br  
compras@emdurb.com.br  
multas@emdurb.com.br  
transportes@emdurb.com.br  
limpezapublica@emdurb.com.br  
informatica@emdurb.com.br  
comunicacao@emdurb.com.br  
administracao@emdurb.com.br  
desenvolvimento@emdurb.com.br  
planviario@emdurb.com.br  
transespeciais@emdurb.com.br  
camatararifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br  
contabilidade@emdurb.com.br  
sistemaviario@emdurb.com.br  
areazul@emdurb.com.br  
expediente@emdurb.com.br  
presidencia@emdurb.com.br  
juridico@emdurb.com.br  
visual@emdurb.com.br  
pessoal@emdurb.com.br  
rh@emdurb.com.br  
opervaria@emdurb.com.br  
transcoletivo@emdurb.com.br  
tesouraria@emdurb.com.br

## CONVOCAÇÃO.

A EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano de Bauru, através do Setor de Segurança e Medicina do Trabalho, convoca os funcionários abaixo relacionados, a comparecerem no prazo de 3 (treis) dias úteis a contar da publicação, no Ambulatório Médico da Empresa, sito no Terminal Rodoviário Sala 35, para tratar de assunto de seu interesse.

Alexandre Siqueira da Silva – RG 27.998.581-2

Cleber Vilas Boas Cezario – RG 34.530.190-0

CARLOS ALEXANDRE MENEZES BARBIERI  
PRESIDENTE – EMDURB

## DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO IMPETRADA

Processo nº 3534/07

Pregão Presencial nº 025/07

A Comissão de licitação deste processo analisando a impugnação ao edital recebida pela empresa EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL protocolado sob nº 065/08 em 09/01/2008, sobre o objeto do certame, a comissão e a autoridade competente resolveram NEGAR provimento a impugnação, mantendo-se as exigências e especificações do Edital e dar prosseguimento ao processo licitatório.

Objeto: Locação de equipamentos (PABX) e serviços de telefonia (DDR e ligações)

Bauru, 10 de Janeiro de 2008.

Comissão de Licitação

## NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Processo: 3534/07

- Pregão Presencial: 025/07

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que, após a abertura do envelope de nº 01 “Proposta de Preços” da única empresa interessada em participar deste certame A. TELECOM S.A, e o encerramento da etapa de negociação, procedendo a abertura do envelope de nº 02 “Documentos de Habilitação” da empresa participante onde constatou sua regularidade decidindo habilitá-la e declarar vencedora do lote. Não havendo proponente para intenção de interposição de recursos previsto na Lei 10.520/02, o pregoeiro decidiu ADJUDICAR os objetos constantes no lote ao seu

vencedor.

Objeto lote nº 01: locação de equipamentos e prestação de serviços de telefonia, especificações no item 2.1 do edital.

Valor total do lote por 24 meses: R\$ 111.001,92 (cento e onze mil, um reais e noventa e dois centavos).

Contratação por: 24 meses.

Cond. Pagamento: na fatura mensal de telefone.

Bauru, 11 de janeiro de 2008.

Comissão de Licitação

Publicação anual dos valores dos subsídios e remuneração dos cargos e empregos públicos, conforme artigo 39, parágrafo 6º, Constituição da República Federativa do Brasil

## FUNÇÕES E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS

Função	Referência
Ajudante Geral	R 02 A
Coletor de Lixo	R 03 A
Coveiro	R 03 A
Auxiliar de Manutenção	R 04 A
Copeira	R 04 A
Lavador de Autobus	R 04 A
Vigia	R 06 A
Auxiliar de Serviço de Sinalização de Tráfego	R 06 A
Orientador de Área Azul	R 07 A
Agente de Manutenção	R 07 A
Telefonista	R 07 A
Auxiliar de Serviços Funerários	R 07 A
Supervisor de Área Azul	R 07 A
Agente de Limpeza Pública	R 08 A
Agente de Transporte	R 08 A
Monitor de Tráfego	R 08 A
Pedreiro	R 08 A
Almoxarife	R 09 A
Eletricista Instalador	R 10 A
Leiteiro	R 10 A
Soldador	R 10 A
Comprador	R 11 A
Escriturário	R 11 A
Inspeitor de Tráfego	R 11 A
Mecânico de Auto	R 11 A
Mecânico de Manutenção de Máquinas I	R 11 A
Motorista I	R 11 A
Motorista de Funerária	R 11 A
Tratorista	R 11 A
Agente de Serviço de Tráfego	R 12 A
Digitador	R 12 A
Mecânico de Manutenção de Máquinas II	R 12 A
Motorista II	R 12 A
Operador de Máquinas I	R 12 A
Auxiliar de Administração	R 13 A
Auxiliar de Entregagem do Trabalho	R 13 A
Fiscal de Transporte	R 13 A
Técnico em Eletrônica	R 13 A
Técnico em Processamento de Dados	R 13 A
Técnico em Segurança do Trabalho	R 13 A
Desenhista Projetista	R 14 A
Técnico em Contabilidade	R 14 A
Coordenador Agrícola	R 15 A
Agente de Administração	R 16 A
Técnico em Administração	R 16 A
Coordenador Administrativo	R 17 A
Analista de Sistemas	R 18 A
Auxiliante Social	R 18 A
Comunicação Social	R 18 A
Contador	R 18 A
Engenheiro	R 18 A
Programador de Computador	R 18 A
Pilcólogo	R 18 A
Secretaria Executiva	R 18 A
Médico do Trabalho	R 21 A

PADRÃO	A	B	C	D	E	F	G	H	I
R 01	425,45	434,79	444,37	454,19	464,25	474,57	485,16	495,99	507,10
R 02	444,15	453,96	464,03	474,33	484,91	495,74	506,84	518,23	529,90
R 03	463,78	474,08	484,64	495,48	506,57	517,95	529,61	541,56	553,80
R 04	484,39	495,21	506,30	517,67	529,31	541,27	553,51	566,05	578,92
R 05	506,03	517,40	529,05	540,97	553,22	565,76	578,61	591,78	605,29
R 06	528,76	540,68	552,91	565,45	578,29	591,47	604,96	618,80	632,98
R 07	552,63	565,16	578,00	591,16	604,65	618,48	632,65	647,18	662,06
R 08	602,73	616,51	630,63	645,10	659,95	675,16	690,75	706,72	723,11
R 09	657,85	673,02	688,54	704,48	720,80	737,53	754,68	772,25	790,27
R 10	718,46	735,13	752,22	769,74	787,69	806,09	824,96	844,29	864,11
R 11	785,16	803,50	822,29	841,56	861,31	881,56	902,30	923,58	945,37
R 12	858,50	878,69	899,37	920,56	942,27	964,55	987,37	1.010,77	1.034,74
R 13	939,22	961,42	984,16	1.007,48	1.031,37	1.055,87	1.080,99	1.106,72	1.133,10
R 14	1.027,97	1.052,38	1.077,40	1.103,04	1.129,33	1.156,27	1.183,89	1.212,21	1.241,22
R 15	1.125,61	1.152,46	1.179,98	1.208,18	1.237,11	1.266,75	1.297,12	1.328,26	1.360,18
R 16	1.233,04	1.262,58	1.292,86	1.323,88	1.355,70	1.388,30	1.421,72	1.455,96	1.491,08
R 17	1.351,17	1.383,67	1.416,97	1.451,10	1.486,10	1.521,95	1.558,71	1.596,39	1.635,02
R 18	1.481,13	1.516,87	1.553,51	1.591,05	1.629,54	1.668,99	1.709,43	1.750,88	1.793,36
R 19	1.624,11	1.663,41	1.703,71	1.745,01	1.787,35	1.830,74	1.875,22	1.920,81	1.967,54
R 20	1.781,33	1.824,57	1.868,90	1.914,33	1.960,90	2.008,63	2.057,56	2.107,70	2.159,11
R 21	1.954,34	2.001,91	2.050,68	2.100,65	2.151,89	2.204,38	2.258,21	2.313,37	2.369,92
R 22	2.144,58	2.196,91	2.250,54	2.305,51	2.361,86	2.419,63	2.478,83	2.539,51	2.601,70
R 23	2.353,92	2.411,49	2.470,48	2.530,96	2.592,93	2.656,47	2.721,59	2.788,34	2.856,76
R 24	2.584,12	2.647,44	2.712,34	2.778,86	2.847,04	2.916,92	2.988,55	3.061,98	3.137,23
R 25	2.837,40	2.907,04	2.978,43	3.051,60	3.126,60	3.203,48	3.282,28	3.363,04	3.445,83
R 26	3.115,99	3.192,60	3.271,13	3.351,62	3.434,13	3.518,68	3.605,36	3.694,21	3.785,27
R 27	3.422,44	3.506,70	3.593,09	3.681,63	3.772,37	3.865,40	3.960,74	4.058,47	4.158,64
R 28	3.759,52	3.852,23	3.947,23	4.044,63	4.144,46	4.246,78	4.351,65	4.459,16	4.569,36
R 29	4.130,33	4.232,29	4.336,81	4.443,94	4.553,75	4.666,30	4.781,68	4.899,93	5.021,13
R 30	4.538,21	4.650,39	4.765,36	4.883,21	5.003,99	5.127,80	5.254,71	5.384,78	5.518,12

## CARGO/FUNÇÃO

## VALOR

Presidente	R\$ 6.793,30
Diretores	R\$ 4.954,63
Gerentes	R\$ 2.819,17
Chefes	R\$ 1.871,01
Corregedor Administrativo	R\$ 2.819,17
Assessor Técnico de Secretaria e Gabinete	R\$ 2.819,17
Assessor Técnico Adjunto de Secretaria e Gabinete	R\$ 2.059,93
Assessor Técnico de Planejamento	R\$ 2.410,35
Assessor Técnico Adjunto de Planejamento	R\$ 1.019,89
Assessor Titular Jurídico	R\$ 2.819,17
Assessor Adjunto Jurídico	R\$ 2.052,95
Assessor Titular de Comunicação	R\$ 2.819,17
Assessor Titular de Informática	R\$ 2.819,17
Assessor Técnico de Administração	R\$ 1.767,04
Assessor Técnico Adjunto de Administração	R\$ 1.223,26
Assessor Técnico de Relações Públicas	R\$ 2.819,17
Assessor de Imprensa	R\$ 1.767,04
Assessor Técnico de Marketing	R\$ 2.819,17

# FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos  
Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

## HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

## ENDEREÇO

Rua: Joaquim da Silva Martha nº 13-44, Vila Santa Isabel – CEP: 17014-010

Fone/Fax: 32271444; 32237000; 3223-7901; 3223-7719

## EMAILS

- [presidente@funprevbauru.com.br](mailto:presidente@funprevbauru.com.br)  
- [dirfinan@funprevbauru.com.br](mailto:dirfinan@funprevbauru.com.br)  
- [dirprev@funprevbauru.com.br](mailto:dirprev@funprevbauru.com.br)  
- [juridico@funprevbauru.com.br](mailto:juridico@funprevbauru.com.br)  
- [diradm@funprevbauru.com.br](mailto:diradm@funprevbauru.com.br)  
- [cpd@funprevbauru.com.br](mailto:cpd@funprevbauru.com.br)  
- [conselho@funprevbauru.com.br](mailto:conselho@funprevbauru.com.br)  
- [folpag@funprevbauru.com.br](mailto:folpag@funprevbauru.com.br)  
- [servsocial@funprevbauru.com.br](mailto:servsocial@funprevbauru.com.br)

## CONCURSO PÚBLICO

### CONCURSO PÚBLICO - MÉDICO I (DO TRABALHO)

**Errata:**

**Onde se lê: (...) realizado 06/01/2007.**

**Lê - se (...) realizado 06/01/2008.**

### CONCURSO PÚBLICO - ECONOMISTA I

**Errata:**

**Onde se lê: (...) realizado 06/01/2007.**

**Lê - se (...) realizado 06/01/2008.**

### CONCURSO PÚBLICO - ECONOMISTA I

A Comissão do Concurso, designada pelo Presidente da FUNPREV, através da Portaria nº 172/2007, faz publicar a **CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO** para o cargo de Economista I, realizado 06/01/2008.

Clas.	Nome	Total
1	Célia Regina Machado Torrecilha	92
2	Luiz Gustavo P. Macedo	72
3	Diogo Nunes Pereira	64

Classificação final do Concurso Público para o cargo de Economista I, realizado no dia 06/01/2008.

Clas.	Nome
1	Célia Regina Machado Torrecilha

O Candidato (a) aprovado (a) deverá aguardar carta de convocação da Divisão Administrativa – Setor de Pessoal, por época de sua nomeação.

Bauru, 12 de Janeiro de 2008.

A Comissão

### Divisão Previdenciária: Perícia Médica

#### Concessão de Auxílio Doença.

Nome	Matrícula	Inicial	Período (dias)	Término
Indalécio Vanderlei Bressan	11.279	01/01/08	45	14/02/08
Michele Vianna Felipe	28.817	02/01/08	15	16/01/08
Benedita Clarisse Paixão	15.763	04/01/08	15	18/01/08
Vera Lucia de Jesus	12.684	06/01/08	60	05/03/08
José de Fátima Fernandes	14.549	15/12/07	60	12/02/08
Aparecido Antunes Moraes	13.558	12/01/08	30	10/02/08
Miriam Angélica Santos de Souza	14.842	01/01/08	60	29/02/08
Ivone Guimaro Lino	23.882	05/01/08	04	08/01/08
Ana Maria Trombini	14.378	18/12/07	11	28/12/07
Antonio Francisco	23.342	26/12/07	120	23/04/08
Roberto Carvalho de Oliveira	21.554	09/01/08	30	07/02/08
Márcia Cristina Scroca Furlan	26.053	04/01/08	10	13/01/08
José Antonio de Oliveira	13.271	13/01/08	60	12/03/08

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

#### Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretária de Origem	Retornar em:
Claudia Cristina Marques dos Santos	Secretaria da Educação	07/01/08
Sandra Mara Duchatsph Pinto	Secretaria Da Educação	03/01/08
Marcos Antonio Procópio	SAGRA	10/01/08
Anna Rita de Oliveira Coutinho	Secretaria da Saúde	04/01/08
Milton Rodrigues dos Santos	DAE	07/01/08
Ana Maria Trombini	Secretaria da Saúde	29/12/07
Ivone Guimaro Lino	Secretaria da Cultura	09/01/08

#### Concessão de Salário Maternidade

Nome	Matricula	Inicial	Período	Término
Ana Paula Martins da Silva	28.488	02/01/08	120	30/04/08
Ana Claudia Sampaio L. Pinheiro	28.379	02/01/08	120	30/04/08
Ana Claudia Sampaio L. Pinheiro	28.559	02/01/08	120	30/04/08

### Divisão Previdenciária: Seção de Benefícios

#### Processos deferidos:

Processo	Interessado	Assunto
3137/07	Ana Paula Gonzáles	Inscrição de segurado
3107/07	Cynthia Maria Kerry Martins Matuzawa	Inscrição de segurado e dependentes
2561/07	Débora Cristina Turbiani	Inscrição de segurado e dependentes
3076/07	Elaine Cristina Anaia de Santana	Inscrição de segurado e dependentes
3088/07	Lenice Santos Furquim	Inscrição de segurado
3037/07	Lindinalva Menezes Silva	Inscrição de segurado e dependentes
3106/07	Lucy Ortiz da Conceição	Inscrição de segurado
3153/07	Maria Tereza Covolan Manzini	Exclusão de dependente
3101/07	Marília Carla de Faria dos Santos	Inscrição de segurado e dependentes
3070/07	Nadja Maria Góes Axcar	Inscrição de dependentes
3068/07	Solange Maria Facin	Inscrição de segurado e dependentes
0001/08	Thiago José Batista de Almeida	Inscrição de segurado



**PUBLICAÇÃO ANUAL DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS, CONFORME ARTIGO 39, PARÁGRAFO 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL:****CARGOS DE CARREIRA REFERÊNCIA**

Assistente Social I	19	
Assistente Social II	20	
Auxiliar de Enfermagem I		11
Auxiliar de Enfermagem II	12	
Auxiliar de Administração	06	
Agente de Administração		09
Técnico de Administração		12
Contador I	17	
Economista I		17
Economista II		18
Médico I	20	
Médico II	21	
Motorista I	08	
Motorista II	09	
Operador de Computador I	09	
Operador de Computador II	10	
Procurador Jurídico I	19	
Procurador Jurídico II	20	
Servente de Limpeza I	01	
Servente de Limpeza II	02	
Vigia I		03
Vigia II		04

**CARGOS EM COMISSÃO**

Diretor de Divisão	REFERÊNCIA	GRATIFICAÇÃO
--------------------	------------	--------------

Diretor de Divisão	22 "A"	30%
--------------------	--------	-----

**CARGOS ELEITOS/INDICADOS REMUNERAÇÃO**

Presidente – FUNPREV	R\$ 1.567,44 (04 pisos padrão 01“A”-Grade Salarial 08 Horas)
Conselheiro Fiscal	R\$ 783,72 (02 pisos padrão 01“A”-Grade Salarial 08 Horas)
Conselheiro Curador	R\$ 783,72 (02 pisos padrão 01“A”-Grade Salarial 08 Horas)

**TABELA SALARIAL DE 08 (OITO) HORAS**

	A	B	C	D	E	F	G	H	I
01	391.86	408.78	426.59	445.26	464.88	485.46	507.06	529.75	553.59
02	393.43	410.44	428.31	447.07	466.76	487.46	509.17	531.98	555.91
03	395.00	412.08	430.03	448.88	468.68	489.45	511.26	534.16	558.23
04	398.12	415.38	433.49	452.52	472.47	493.45	515.46	538.60	562.87
05	399.71	417.03	435.24	454.34	474.40	495.46	517.58	540.81	565.21
06	402.85	420.32	438.68	457.96	478.21	499.46	521.77	545.21	569.82
07	405.97	423.62	442.14	461.58	482.01	503.47	525.97	549.62	574.44
08	410.68	428.55	447.33	467.04	487.73	509.48	532.29	556.26	581.42
09	413.81	431.85	450.78	470.67	491.54	513.47	536.50	560.65	586.02
10	426.35	445.01	464.61	485.19	506.80	529.47	553.29	578.31	604.56
11	445.19	464.79	485.38	506.99	529.70	553.52	578.54	604.80	632.40
12	484.38	505.97	528.59	552.38	577.34	603.54	631.07	659.98	690.30
13	543.98	568.53	594.30	621.36	649.78	679.61	710.94	743.82	778.36
14	570.64	596.53	623.70	652.22	682.17	713.63	746.66	781.33	817.75
15	625.54	654.16	684.22	715.76	748.91	783.69	820.22	858.58	898.84
16	685.16	716.75	749.92	784.76	821.35	859.77	900.10	942.44	986.92
17	779.23	815.56	853.67	893.69	935.73	979.87	1.026.19	1.074.85	1.125.93
18	884.31	925.86	969.51	1.015.31	1.063.45	1.113.96	1.167.00	1.222.72	1.281.18
19	983.12	1.029.63	1.078.46	1.129.72	1.183.55	1.240.08	1.299.42	1.361.73	1.427.16
20	1.103.90	1.156.42	1.211.60	1.269.50	1.330.33	1.394.19	1.461.24	1.531.66	1.605.59
21	1.190.15	1.246.99	1.306.68	1.369.37	1.435.17	1.504.29	1.576.84	1.653.01	1.733.01
22	1.339.12								
23	1.480.30								
24	1.715.54								
25	1.950.80								

**TABELA SALARIAL DE 06 (SEIS) HORAS**

	A	B	C	D	E	F	G	H	I
01	293.90	306.58	319.94	333.94	348.66	364.09	380.30	397.32	415.20
02	295.08	307.83	321.23	335.30	350.08	365.60	381.88	398.98	416.93
03	296.25	309.06	322.52	336.65	351.52	367.09	383.45	400.63	418.67
04	298.60	311.53	325.12	339.39	354.35	370.09	386.60	403.95	422.15
05	299.78	312.77	326.44	340.75	355.80	371.59	388.19	405.61	423.91
06	302.14	315.25	329.02	343.48	358.66	374.60	391.32	408.91	427.37
07	304.48	317.72	331.61	346.19	361.51	377.60	394.47	412.22	430.83
08	308.01	321.41	335.50	350.29	365.80	382.11	399.22	417.20	436.07
09	310.36	323.89	338.09	353.00	368.66	385.10	402.38	420.49	439.52
10	319.77	333.76	348.46	363.89	380.10	397.11	414.97	433.73	453.42
11	333.90	348.59	364.03	380.24	397.28	415.14	433.90	453.60	474.30
12	363.29	379.48	396.45	414.28	433.01	452.66	473.30	494.98	517.73
13	407.98	426.40	445.73	466.03	487.33	509.71	533.20	557.87	583.78
14	427.98	447.40	467.77	489.16	511.63	535.23	559.99	586.00	613.31
15	469.15	490.62	513.16	536.82	561.68	587.76	615.17	643.94	674.12
16	513.86	537.56	562.44	588.57	616.01	644.82	675.07	706.83	740.18
17	584.42	611.67	640.26	670.27	701.79	734.90	769.64	806.14	844.45
18	663.24	694.39	727.13	761.49	797.59	835.47	875.25	917.04	960.89
19	737.34	772.22	808.85	847.29	887.66	930.06	974.57	1.021.30	1.070.38
20	827.92	867.31	908.70	952.13	997.75	1.045.64	1.095.93	1.148.74	1.204.19
21	892.61	935.25	980.01	1.027.03	1.076.38	1.128.22	1.182.63	1.239.76	1.299.76
22	1.004.34								
23	1.110.23								
24	1.286.66								
25	1.463.10								

# PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira  
Presidente

## Atos da Mesa Diretora

ATO DE MESA Nº 001/08

A Mesa da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 23, inciso III, resolve:

Artigo 1º - Fica a Diretoria Financeira autorizada a proceder a seguinte suplementação de verba no orçamento vigente, na função 01 – LEGISLATIVA:

Func. Programática	Elemento	Descrição	Valor – R\$
01.122.0001.2005		Gestão do Sistema Administrativo da CMB	
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00
	<b>T O T A L</b>	<b>250.000,00</b>	

Artigo 2º - Para atender à suplementação acima, será utilizado o seguinte recurso:

Func. Programática	Elemento	Descrição	Valor – R\$
01.122.0001.2005		Gestão do Sistema Administrativo da CMB	
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	250.000,00
	<b>T O T A L</b>	<b>250.000,00</b>	

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor nesta data e terá uma cópia encaminhada à Secretaria Municipal de Economia e Finanças, para que esta disposição seja ajustada ao balancete do corrente mês, observado o que preceitua a Lei nº 4.320/64, em seu artigo 42.

Bauru, 02 de janeiro de 2008

PAULO CESAR MADUREIRA  
Presidente

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE  
1º Secretário

BENEDITO DA SILVA  
2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA  
Diretora de Apoio Legislativo

## Atos da Presidência

**CONVOCAÇÃO:** Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Estagiários – 2008 e 2009, para comparecimento à CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, entre os dias 14 de janeiro à 18 de janeiro de 2008, no horário das 13 às 17 horas, na Diretoria de Recursos Humanos / Serviço de Pessoal, munido(s) dos seguintes documentos conforme edital: cópia reprográfica do RG, CPF, Certidão de Nascimento, Título de Eleitor, Conta Telefônica (água ou luz), e Certificado de Reservista (se do sexo masculino):

### LETRAS

3º GUILHERME AUGUSTO RODRIGUES - RG 43.467.411-4

## Editais e Avisos

### CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 75/06, PROCESSADO SOB Nº 196/06, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE BAURU.

PAULO CESAR MADUREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, CONVIDA os interessados e população em geral para uma AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE BAURU.

Local: Plenário da Câmara Municipal de Bauru

Praça D Pedro II, nº 1-50

Horário Início: 19 h 30 min

Data: 21/janeiro/2008 (segunda-feira)

A Presente Audiência Pública será realizada em obediência as normas constantes da Resolução 263/90 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bauru)

Os interessados em participar deverão trazer seus exemplares do Diário Oficial de Bauru do dia sete de dezembro de 2007, pois não serão fornecidas cópias na Audiência.

CONVITE Nº 01/2008

PROCESSO: DA-009/07

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos e respectiva manutenção de sistema informatizado para microcomputadores nas áreas de: Orçamento e Contabilidade Pública, Administração de Pessoal, Controle de Ponto, Almoxarifado, Patrimônio, Compras / Licitação e Pagamentos, cuja composição, características técnicas e demais requisitos encontram-se descritos no ANEXO 1 deste edital, mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

ABERTURA: 21 de janeiro de 2008 às 15 horas.

Local: Câmara Municipal de Bauru – Praça D. Pedro II nº 1-50 – Bauru – CEP

15.230

## PROJETO: História do nome de logradouros públicos

Lote 71  
01-08

12 de janeiro de 2008-

NAÇÕES UNIDAS (Avenida) Organização das Nações Unidas (ONU) – é a união das

nações do mundo, de objetivos: manter a paz internacional; desenvolver relações de amizade entre as nações, com base nos princípios de igualdade de direitos e de autodeterminação dos povos; melhorar as condições de vida de todos, mediante cooperação internacional e estimular o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais para todos; constituir um centro onde as nações se encontrem para estudar e tentar resolver os grandes problemas dos quais dependem a compreensão mútua e a paz mundial. A ONU foi criada em 26 de junho de 1945 através da “Carta das Nações Unidas”, assinada por 51 Estados e posta em vigor internacionalmente a 24 de outubro de 1945, ficando este dia designado para o “Dia das Nações Unidas”. O número de nações membros da ONU tem crescido desde a sua criação. A sede da ONU é um território internacional situado na cidade de Nova Iorque, nos Estados Unidos. Não é uma nação, não possui cidadãos e não coleta impostos. É uma organização supranacional cujos recursos provêm de contribuições fornecidas pelos Estados membros de acordo com suas possibilidades econômicas e segundo tabela aprovado pela Assembleia Geral. O Brasil vem participando da ONU desde a sua criação. (Síntese feita por Pablo Sanchez Gonçalves, fonte: “Viagem através das ruas de Bauru”, de Márcia Regina Nava Sobreira)

**NALDARIO ALVES PEREIRA** (rua) Nasceu em Mineiros do Tietê, no dia 23 de setembro de 1927. Foi criado em Pederneiras. Casou-se com Nair Fernandes Matheus Pereira. Depois se mudou em 1949 para Bauru. Teve três filhos: Marisa, Miriam e Márcio. Trabalhou por trinta e cinco anos como ferroviário e nas horas vagas foi garçom. Frequentava a Igreja Catedral do Divino Espírito Santo, foi Vicentino, trabalhando como secretário. Frequentava o Esporte Clube Arapongas, onde foi secretário por muito tempo. Faleceu em 26 de março de 2001, com 73 anos de idade, deixando oito netos. (Pesquisado por Nilsely M. Hashimoto em projeto de autoria do ex-vereador Edmundo Albuquerque dos Santos Neto).

**NARCISO DELBONIS** (Rua) Narciso Delbonis, nasceu no dia 5 de dezembro de 1934. Casou-se com Dirce Bonetti Delbonis. Tiveram duas filhas: Denise e Deise. Trabalhou nas Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo e depois na Frendenberg Indústrias Madeiras S.A., e finalmente no Ministério do Trabalho, desde 29 de agosto de 1975. Faleceu no dia 13 de dezembro de 1987 (Pesquisa feita por Pablo Sanchez Gonçalves, livro: “Viagem através das ruas de Bauru II”, de Márcia Regina Nava Sobreira).

**NELSON SPINELLI** (Rua) Nelson Spinelli nasceu no dia 13 de maio de 1936, em Bauru. Filho de Nicolau Spinelli, casou-se com Nilcéia Pongelupi Spinelli. Tiveram três filhos: Valéria Regina, Marcelo Nicolau e Liandra Maria. Trabalhou em várias empresas do comércio local, sendo aposentado pela empresa Sadia Comercial e Agrícola Ltda. Participou de todos os movimentos da Comunidade Vila Cardia. Foi um dos fundadores e o primeiro diretor da Associação de Moradores da Vila Cardia e adjacências. Foi o segundo Secretário da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de 1º. Grau Santa Maria, e Vice-Presidente da Sociedade São Vicente de Paula, da Paróquia São Sebastião. (Pesquisa feita por Pablo Sanchez Gonçalves, do livro: “Viagem através das ruas de Bauru II”, de Márcia Regina Nava Sobreira)

**NEREID ARRUDA DOS SANTOS** (Travessa) Ela nasceu em Bauru em 14 de setembro de 1926, filha de Marçal de Arruda Campos e dona Iracema de Oliveira Campos. Fez 1ª Comunhão na Igreja Santa Therezinha em 9 de junho de 1935. Concluiu o ensino básico, fez o curso de Contador e também o Normal na Escola Técnica “Guedes de Azevedo”. Prestou concurso para a Prefeitura Municipal de Bauru em 1947 e obteve o 3º lugar. Para exercer função na Contabilidade, foi admitida em 5 de agosto de 1948, permanecendo nessa seção até 1958, indo prestar serviços na Diretoria de Educação e Assistência Social e depois ao Cadastro Imobiliário Fiscal, onde assumiu a sua chefia a partir de 1963. Foi presidente da Comissão do Conselho de Contribuintes em 1973. Em 27 de junho de 1969 casou com Delmar Baptista dos Santos e tendo dificuldade para conceber, em março de 1972 adotou o filho Amauri, sendo que depois engravidou e em 1974 teve a filha Daniela. Depois adotou o sobrinho Paulo César. Aposentou-se em 1980 e passou a trabalhar na Cúria Diocesana, junto ao Bispo Dom Cândido Padin. Faleceu em 23 de março de 1990. (síntese feita por Irineu Azevedo Bastos, em texto remetido por membros da família da homenageada).

**NEUZA GONÇALVES DE SOUZA** Nasceu em Ponta Porã (MT), no dia 18 de agosto de 1945. Filha de Natalício de Sousa Castro e Natividade Gonçalves de Sousa. Formou-se em Direito Trabalhista pela Faculdade Católica de Direito de Santos, em 1975. Nos anos 80, fixou residência em nossa cidade, trabalhando no Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares, onde defendia e ajudava os necessitados. Faleceu no dia 10 de março de 1998. (Síntese feita por Nilsely M. Hashimoto em projeto do vereador João Parreira de Miranda).

**NEWTON PRADO** (Rua) Newton Prado foi um dos 18 heróis do forte de Copacabana, quando da revolta contra o governo de Arthur Bernardes, em 1922. Seu nome estava gravado em placas de rua no centro da cidade. Em 1936, deu lugar ao Agenor Meira, tombado em combate durante a Revolução de 1932. (Pesquisa feita por Pablo Sanchez Gonçalves, fonte: “Viagem através das ruas de Bauru”, de Márcia Regina Nava Sobreira)

**NICANOR DEL MASSO** (Rua) Nicanor Del Masso, nasceu na Província de Cáceres. Casou-se com Domenica Peres. Em 1892, Nicanor e Domenica vieram para o Brasil, na cidade de Botucatu e no ano de 1895 para Bauru. Nicanor começou como colono, comprando um pedaço de terra. Foi ferroviário da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. Em 1910, Nicanor era sapateiro aprendiz, e alguns anos após, conquistou seu próprio estabelecimento. Cresceu ao comércio, tornou-se fabricante. Faleceu em 1922. (Pesquisa feita por Pablo Sanchez Gonçalves, fonte: “Viagem através das ruas de Bauru II”, de Márcia Regina Nava Sobreira)

**NICOLA CONSTANTINO** (Rua) Nicola Constantino e Thereza Spinelli Constantino são naturais da Itália. Thereza chega ao Brasil com os pais em 1891, indo para uma fazenda localizada na cidade de São Carlos do Pinhal, São Paulo, com a idade de 10 anos. Nicola chegou em 1893, com 25 anos de idade e também com os pais. Foram trabalhar na mesma propriedade rural. Com 27 anos, em 1895, Constantino casa-se com Thereza, esta aos 13 anos. Nasceram os filhos: José e João. Daí resolveram voltar para a Itália, permanecendo lá por 4 anos. Não conseguindo adaptar novamente ao país, voltam ao Brasil, indo residir na Fazenda em São Carlos do Pinhal. Lá nasceram as filhas Maria e Donata. Mudou-se a família para a Argentina, para a cidade de Cordova, onde permaneceu 2 anos. Novamente voltam ao Brasil, agora para Bauru, indo trabalhar na Fazenda Negreiros, onde depois de muito economizar, adquiriu 20 alqueires no trevo Marechal Rondon. Nicola comprou duas casas entre as ruas 7 de setembro, Saint Martin, José Ranieri e Rodrigo Romeiro; mais outras casas no centro da cidade. Fixaram residência em Bauru na rua 7 de setembro, onde nasceram duas filhas; Júlia e Amélia. Construíram uma nova casa, onde viveu até o falecimento de Thereza, em 1948 e de Nicola em 1952. José Constantino casou com Joana Fazzio e tiveram dois filhos: Nilsa e Mirthes. João casou com Carmen Ripizzo e tiveram 4 filhos: Floriano, Osvaldo, Terezinha e Francisco. Maria casou com Humberto Batistuta e teve dois filhos: Neusa e José. Donata casou com Eugênio Real e teve 4 filhos: Ercília, José, Elizeu e Getúlio. Júlia casou com Guiomar Santinho e nasceram 3 filhos: Wladimir, Wlanderley e Wladir. (Pesquisa feita por Pablo Sanchez Gonçalves, fonte: “Viagem através das ruas de Bauru”, de Márcia Regina Nava Sobreira)

**NIDOVAL REIS** (Praça e Escola Municipal de Educação Infantil localizada na Rua Luiz Bortoleiro Neto, 1-55, Núcleo Luiz Edmundo Coube). Ele nasceu em 21 de dezembro de 1922 em Laranjeiras, Distrito de Barretos, Filho de José da Silva Reis e Risoleta da Silva Reis. Cursos apenas o primário, tendo de largar os estudos porque a filha mudou para Veadinho do Porto, hoje Rolândia. Mudou-se para Cardoso, onde trabalhou como tipógrafo, quando tinha 14 anos. Com 17 anos foi atacado pela tuberculose, abandonando o emprego passando a cantar em rádio. Muito doente, trabalhava como pintor, tintureiro e até jogava snooker para sustentar a mãe que era professora, com quem aprendeu tudo o que sabia, pois não frequentou o ginásio. Esteve internado no Sanatório Mandaqui durante 10 meses. Foi encaminhado para o Sanatório de Campos de Jordão e lá começou a trabalhar em rádio. Ficou internado em São José dos Campos por três meses, retornando a Campos do Jordão e agravada a doença, foi operado em São Paulo. Depois de 4 anos volou a Campos do Jordão para trabalhar como radiologista do Hospital Sírio, onde conheceu sua esposa, Hilda, também vítima da tuberculose. Livre das internações, trabalhou como redator, repórter, farmacêutico, diretor de rádio e correspondente em várias cidades: Americana, Rio de Janeiro, São Paulo, Amparo, Barretos, Belo Horizonte e Guairá. Em 1953 veio para Bauru para trabalhar como atendente no Hospital Manoel de Abreu. Foi diretor de relações públicas no Jornal Globo, Delegado Regional da Cultura em Bauru entre 1972 a 1982 e grande poeta. Faleceu em 15 de fevereiro de 1985, quando seu corpo foi cremado e metade das cinzas foram espalhadas em Bauru e metade em Barretos. (Síntese feita do livro “Viagem

através das ruas de Bauru II”, de Márcia Regina Nava Sobreira).

**NILO PEÇANHA** (Rua) Nilo Procópio Peçanha nasce em Campos (Rio de Janeiro), aos 20 de outubro de 1867. Bacharel pela Faculdade de Direito do Recife (1887), inicia a vida profissional em Campos, onde abre uma banca de advogado. Sua carreira política começa em 1890 com a eleição para deputado constituinte. Em 1903 é conduzido à presidência do Estado do Rio de Janeiro e, em 1906, elege-se vice-presidente da República, na chapa de Afonso Pena. Com a morte deste, em 14 de junho de 1909, Nilo Peçanha assume a presidência da República. Seu curto governo é marcado pela acirrada disputa, entre os candidatos à sucessão presidencial, o marechal Hermes da Fonseca, candidato da situação e Rui Barbosa, que lidera a chamada Campanha Civilista. Outro destaque é a criação do Serviço de Proteção ao Índio (SP 1), sob a direção do Marechal Rondon. Terminado o governo, elege-se por 2 vezes senador e novamente presidente do Estado do Rio de Janeiro. Em 1917 torna-se ministro das relações exteriores no governo Venceslau Brás. Em 1921, como representante da chapa oposicionista Reação Republicana, é derrotado nas eleições para presidente da República. Morre no Rio de Janeiro, em 31 de março de 1924. (Pesquisa feita por Pablo Sanchez Gonçalves, fonte: “Viagem através das ruas de Bauru”, de Márcia Regina Nava Sobreira)

**NOBUJI NAGASAWA** (Nome dado a Núcleo Habitacional de Bauru, através do Decreto Legislativo 596 de 29/06/1999, assinado por todos os vereadores) Ele nasceu na província de Totiki, Totiki City, Bairro Iwai, Japão em 26 de Março de 1911, filho de Sr. Otosaburo Nagasawa e da Da. Fuji Nagasawa. Imigrou para o Brasil em 1929, aportou no Porto de Santos, no dia 11 de Novembro desse mesmo ano. Inicialmente, trabalhou na agricultura por um período de 3 anos no Bairro Perobal, município de Araçatuba. Em 1932, transferiu-se para Lins, para dedicar-se ao comércio, onde participou ativamente da vida coletiva, sendo eleito, Presidente da Associação de Jovens de Lins e posteriormente, Presidente da Federação, da Associações de Jovens da Região de Lins. Em 1935 transferiu-se para Bauru para iniciar a atividade industrial, fabricando macarrão tipo japonês, como Udon, Sobá etc. Os negócios do Sr. Nobuji prosperou e em 01 de Janeiro de 1946, foi fundada a Mezzani Massas Alimentícias, que sem sombra de dúvida, hoje se constitui em Empresa Orgulho da Cidade de Bauru. Em 1939 casou-se com Da. Kimiji Nagasawa de cuja união nasceram os filhos: Junji, Hiroe e Marie. Em Bauru, dedicou-se inicialmente na educação de jovens e posteriormente foi eleito Presidente do Clube Cultural Nipo Brasileiro de Bauru, exercendo este cargo por vários mandatos e de Conselheiro Komom do Nipo o mais alto cargo da hierarquia. Foi entusiasta da filosofia preconizada pelo mestre Massaharu Taniguti da Seita Seicho-No-Ie, sendo um dos fundadores da igreja em nossa cidade, atuando como preletor, presidente da associação religiosa, e Colaborador Internacional. De 1957 a 1958 foi Presidente do Esporte Clube Noroeste de Bauru. Tinha como Hobby, a cultura de orquídeas, mas dedicou toda a vida neste trabalho, importando cultivares do exterior e fazendo cruzamento com as espécies nativas do Brasil. Foi um dos fundadores do Circulo Bauruense de Orquidófilos o qual presidiu por longos anos. Muito culto, era também amante de Haiku, poesia japonesa de 17 caracteres e deixou várias obras de sua autoria. Também participou do Lions Clube de Bauru, onde ocupou vários cargos de relevância. Em 1974, foi homenageado pela Câmara Municipal de Bauru, com o título de Cidadão Bauruense. Em 1977 Foi condecorado, Comenda Pedro Álvares Cabral. Em 1980 Foi agraciado com o Título de Colaborador Internacional da Igreja Seicho no Ie Em 1983- Foi condecorado como Grão Mestre da Ordem do Ipiranga pelo Governo do estado de São Paulo. Em 1988 recebeu do S.M. Imperador do Japão Kyoku-Jitsu-Shô, respeitável título outorgado aos imigrantes que destacaram no exterior. Assim Sr. Nobuji Nagasawa, viveu a vida em toda sua plenitude, com sucessos na vida profissional, social, esportiva, cultural e religiosa. Faleceu em 18 de Abril de 1995, com 84 anos de idade. (Síntese de currículo fornecido pelo gabinete do Vereador Futuro Sato).

Consulte outros nomes no site [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br), divulgados no Diário Oficial. Como localizar esses nomes no site? Clicar no campo “geoprocessamento”, clicar “histórias das ruas” Clicar no nome desejado e ele estará na tela, para fins de consulta.

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

**E-MAIL:**

[diariooficial@bauru.sp.gov.br](mailto:diariooficial@bauru.sp.gov.br)





























# Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio  
Respondendo pela Secretaria

**Endereço:** PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY  
**Telefone:** (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

**E-mail:** [agricultura@bauru.sp.gov.br](mailto:agricultura@bauru.sp.gov.br)

**Horário de Expediente:** Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

## Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

### TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

### QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

### QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

### SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

### SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

### DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

**OBS 01:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

# Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni  
Secretário Interino

## SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59 - 3º andar  
Telefone: 3235-1190 - Gabinete

### ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingos Bertoni, 7-50  
Fone: 3218-4021

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43  
Fone 3212-1315

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n  
Fone: 3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2  
Fone: 3239-7963

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n- Fone: 3279-1145

# Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: [meio\\_ambiente@bauru.sp.gov.br](mailto:meio_ambiente@bauru.sp.gov.br)

## ARBORIZAÇÃO URBANA

### ATENÇÃO

• A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.

• Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

• As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

• Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

• As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

### **ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:**

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

**PROJETOS DE LEI**  
enviados à Câmara Municipal

---

**Seção II**  
**Secretarias Municipais**

---

**Secretaria do Bem-Estar Social**

Egli Muniz  
Secretária

---

---

**Secretaria de Cultura**

José Augusto Vinagre  
Secretário

---

---

**Secretaria de Desenvolvimento  
Econômico**

Wallace Garroux Sampaio  
Secretário

---

---

**Secretaria da Educação**

Ana Maria Lombardi Daibem  
Secretária

---

---

**Secretaria de Economia e Finanças**

Marcos Roberto da Costa Garcia  
Secretário

---

**Corregedoria Geral Administrativa**

Maurilio Silvestre Junior  
Corregedor Geral

---

---

**Secretaria de Esportes e Lazer**

José Carlos de Freitas  
Secretário

---

---

**Secretaria dos Negócios Jurídicos**

Emerson Silva Ribeiro  
Secretário

---

---

**Secretaria de Obras**

Paulo Brittes  
Secretário

---

---

**Secretaria de Planejamento**

Leandro Dias Joaquim  
Secretário

---

---

**Secretaria de Saúde**

Mário Ramos de Paula e Silva  
Secretário

---

**Seção I**  
**Gabinete do Prefeito**

João Baptista Campos Porto  
Chefe de Gabinete

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

**DAE**  
Departamento de Água e Esgoto  
José Clemente Rezende  
Presidente

### *E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE*

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
produção@daebauru.com.br  
imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br  
corregedoria@daebauru.com.br

## EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri  
Presidente

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru*  
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário  
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599  
<http://www.emdurb.com.br>  
Pabx : ( 14 ) 233 9000

[emdurb@emdurb.com.br](mailto:emdurb@emdurb.com.br)  
[licitacao@emdurb.com.br](mailto:licitacao@emdurb.com.br)  
[compras@emdurb.com.br](mailto:compras@emdurb.com.br)  
[multas@emdurb.com.br](mailto:multas@emdurb.com.br)  
[transportes@emdurb.com.br](mailto:transportes@emdurb.com.br)  
[limpezapublica@emdurb.com.br](mailto:limpezapublica@emdurb.com.br)  
[informatica@emdurb.com.br](mailto:informatica@emdurb.com.br)  
[comunicacao@emdurb.com.br](mailto:comunicacao@emdurb.com.br)  
[administracao@emdurb.com.br](mailto:administracao@emdurb.com.br)  
[desenvolvimento@emdurb.com.br](mailto:desenvolvimento@emdurb.com.br)  
[planviario@emdurb.com.br](mailto:planviario@emdurb.com.br)  
[transespeciais@emdurb.com.br](mailto:transespeciais@emdurb.com.br)  
[camaratarifaria@emdurb.com.br](mailto:camaratarifaria@emdurb.com.br)

[financeiro@emdurb.com.br](mailto:financeiro@emdurb.com.br)  
[contabilidade@emdurb.com.br](mailto:contabilidade@emdurb.com.br)  
[sistemaviario@emdurb.com.br](mailto:sistemaviario@emdurb.com.br)  
[areazul@emdurb.com.br](mailto:areazul@emdurb.com.br)  
[expediente@emdurb.com.br](mailto:expediente@emdurb.com.br)  
[presidencia@emdurb.com.br](mailto:presidencia@emdurb.com.br)  
[juridico@emdurb.com.br](mailto:juridico@emdurb.com.br)  
[visual@emdurb.com.br](mailto:visual@emdurb.com.br)  
[peessoal@emdurb.com.br](mailto:peessoal@emdurb.com.br)  
[rh@emdurb.com.br](mailto:rh@emdurb.com.br)  
[opervitaria@emdurb.com.br](mailto:opervitaria@emdurb.com.br)  
[transcoletivo@emdurb.com.br](mailto:transcoletivo@emdurb.com.br)  
[tesouraria@emdurb.com.br](mailto:tesouraria@emdurb.com.br)

## Seção III Editais

### FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos  
Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários

#### **HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

#### **ENDEREÇO**

Rua: Joaquim da Silva Martha nº 13-44, Vila Santa Isabel – CEP: 17014-010  
Fone/Fax: 32271444; 32237000; 3223-7901; 3223-7719

#### **EMAILS**

- [presidente@funprevbauru.com.br](mailto:presidente@funprevbauru.com.br)  
- [dirfinan@funprevbauru.com.br](mailto:dirfinan@funprevbauru.com.br)  
- [dirprev@funprevbauru.com.br](mailto:dirprev@funprevbauru.com.br)  
- [juridico@funprevbauru.com.br](mailto:juridico@funprevbauru.com.br)  
- [diradm@funprevbauru.com.br](mailto:diradm@funprevbauru.com.br)  
- [cpd@funprevbauru.com.br](mailto:cpd@funprevbauru.com.br)  
- [conselho@funprevbauru.com.br](mailto:conselho@funprevbauru.com.br)  
- [folpag@funprevbauru.com.br](mailto:folpag@funprevbauru.com.br)  
- [servsocial@funprevbauru.com.br](mailto:servsocial@funprevbauru.com.br)

## COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior  
Diretor Presidente

**Horário de atendimento:** 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00  
**Endereço:** Avenida Nações Unidas 30-31  
**Telefone Geral:** 3235-9222  
**CEP:** 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

# PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira  
Presidente

**Atos da Presidência**

**Atos da Diretoria**

**Atos da Mesa Diretora**

**Pauta das Sessões**

**Editais e Avisos**

**Atos das Comissões**

**PROJETO: História do nome de  
logradouros públicos**

**Justiça, Legislação e Redação**

**Economia, Finanças e Orçamento**

**Obras, Serviços Públicos e Transportes**

**Educação e Assistência Social**

**Meio Ambiente, Higiene,  
Saúde e Previdência**

**Cultura, Esportes, Lazer e Turismo**

**Comissões Permanentes**

**Chefia de Gabinete**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU**  
Praça Dom Pedro II, 1-50 - Fone: 3235-0600  
<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Participe: [sessão@camarabauru.sp.gov.br](mailto:sessão@camarabauru.sp.gov.br)  
Contato: [informática@camarabauru.sp.gov.br](mailto:informática@camarabauru.sp.gov.br)

**Relação dos e-mails dos vereadores**

[garns@camarabauru.sp.gov.br](mailto:garns@camarabauru.sp.gov.br)  
[limajunior@camarabauru.sp.gov.br](mailto:limajunior@camarabauru.sp.gov.br)  
[futarosato@camarabauru.sp.gov.br](mailto:futarosato@camarabauru.sp.gov.br)  
[batata@camarabauru.sp.gov.br](mailto:batata@camarabauru.sp.gov.br)  
[marceloborges@camarabauru.sp.gov.br](mailto:marceloborges@camarabauru.sp.gov.br)  
[paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br](mailto:paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br)  
[primo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:primo@camarabauru.sp.gov.br)  
[salvador@camarabauru.sp.gov.br](mailto:salvador@camarabauru.sp.gov.br)

[farianeto@camarabauru.sp.gov.br](mailto:farianeto@camarabauru.sp.gov.br)  
[bene@camarabauru.sp.gov.br](mailto:bene@camarabauru.sp.gov.br)  
[parreira@camarabauru.sp.gov.br](mailto:parreira@camarabauru.sp.gov.br)  
[luizbarbosa@camara\\_municipal.sp.gov.br](mailto:luizbarbosa@camara_municipal.sp.gov.br)  
[majo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:majo@camarabauru.sp.gov.br)  
[pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br)  
[rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br](mailto:rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br)